



100000

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

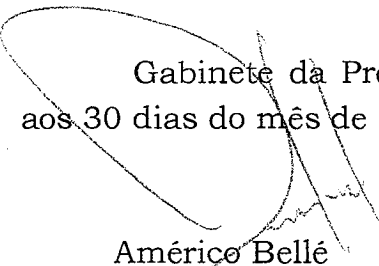
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

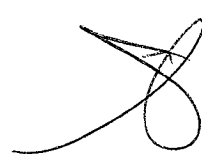
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08





000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art.2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DICEN
Data: 19/09/2018
Edição 117 Página: 19



000003

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 143

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 60.808,50(Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário responsável pela Secretaria Municipal
da Família e do Desenvolvimento Social



000004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

4.2. Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais.

4.3. A assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. Para tal, tem por dever a garantia das seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e; de convívio ou vivência familiar.

4.4. Nesta perspectiva, considera-se que, para que tais ações ocorram, torna-se necessário a utilização de alguns instrumentos sociais que auxiliem diretamente ou indiretamente no foco da Proteção Social Básica.

4.5 A realização das oficinas de convivência de caráter de lazer, cultural, geração de renda, educacional ou esportivo, é reconhecidamente um útil instrumento para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4.6 Instrumento eficaz que é preconizado na legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, outro aspecto importante Como a atuação central do CRAS é baseada em Ações de Prevenção, percebe-se explícito a necessidade de ações antecipadas, baseada no conhecimento do território, dos fenômenos e de suas características específicas culturais, econômicas e sociais. As oficinas atuam no caráter preventivo, requerendo intervenções orientadas para evitar a ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidades e risco social.

4.7 Estima-se que formar 20 oficinas atendendo uma média de 10 a 20 pessoas, compostas por usuários do CRAS, dependendo da especificidade da oficina, totalizando aproximadamente 400 (quatrocentos) usuários atendidos por mês.

4.8 O público prioritário para atendimento nas oficinas atenderá o preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS): o atendimento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade relacional.



000005

Município de Capanema - PR

4.9 As atividades dos facilitadores de oficina evidenciarão o caráter preventivo e proativo da Proteção Social Básica, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4.10. O trabalho a ser desenvolvido será organizado de modo a ampliar trocas culturais e vivências dos usuários do Serviço e das famílias, desenvolvendo atividades que trabalhem o sentimento de pertença e de identidade, associado ao fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, complementando as intervenções sociais planejadas da equipe técnica responsável junto aos usuários.

4.11. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	30,00	UN	21,00	630,00
2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	20,00	UN	22,50	450,00
3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	50,00	UN	6,50	325,00
4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	30,00	UN	24,99	749,70
5	BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2.REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	39,00	1.170,00
6	BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1.REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	39,00	1.170,00
7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5, REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	23,90	717,00
13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40,00	UN	14,90	596,00
14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40,00	UN	14,90	596,00
15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	34,95	699,00



000006

Município de Capanema - PR

16	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	20,00	UN	9,90	198,00
17	CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA - COR PRETA - EM NAYLON OU CETIM	40,00	UN	31,50	1.260,00
18	CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E RESISTENTE - COR PRETA	20,00	UN	14,50	290,00
19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	30,00	PCT	5,90	177,00
20	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	20,00	UN	27,90	558,00
21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR	35,00	UN	26,00	910,00
22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	10,00	UN	1,99	19,90
23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	20,00	UN	27,30	546,00
24	CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 M.	30,00	UN	9,90	297,00
25	CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	15,00	UN	6,90	103,50
26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	30,00	UN	21,50	645,00
27	DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 130 ML. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	20,00	600,00
28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	156,00
29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	156,00
30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	40,00	UN	3,90	156,00
31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM 1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	40,00	UN	3,90	156,00
32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	20,00	UN	69,90	1.398,00
33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20,00	UN	54,50	1.090,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 53MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20,00	UN	46,50	930,00
35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA – BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	210,00	UN	4,49	942,90
36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	20,00	UN	2,00	40,00
37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30,00	UN	10,50	315,00
38	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	30,00	UN	29,50	885,00
39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	30,00	UN	59,00	1.770,00
40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	10,00	UN	11,99	119,90
41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	15,00	UN	39,50	592,50
42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	20,00	UN	18,00	360,00
43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	15,00	UN	18,00	270,00
44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	20,00	CX	9,50	190,00
45	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS CX 100 UNID	20,00	CX	5,90	118,00
46	KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.	10,00	UN	36,00	360,00
47	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS – KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS – 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	10,00	UN	259,00	2.590,00
48	LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML	15,00	UN	35,00	525,00
49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	15,00	UN	18,00	270,00
50	LÁPIZ RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	20,00	UN	18,00	360,00
51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÊ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM -MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO -MANGUEIRA DE DESCARTE DE	2,00	UN	263,90	527,80

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

Município de Capanema - PR

	ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC				
52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	30,00	UN	38,00	1.140,00
53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	30,00	UN	38,00	1.140,00
54	LIXA PARA UNHA (MEIA LIXA); UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	15,00	PCT	7,90	118,50
55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	25,00	UN	12,90	322,50
56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G.	30,00	UN	50,00	1.500,00
57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30,00	UN	10,50	315,00
58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	20,00	UN	7,90	158,00
59	PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO SEM CABO	20,00	UN	7,90	158,00
60	PINCEL DE BARBA 24MM	5,00	UN	10,50	52,50
61	PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	20,00	UN	3,90	78,00
62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	8,90	178,00
63	PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	20,90	418,00
64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	15,50	310,00
65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	17,90	358,00
66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	10,50	210,00
67	PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	12,50	250,00
68	PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	23,90	478,00
69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	9,90	198,00
70	PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	9,90	198,00
71	PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	40,00	UN	25,90	1.036,00
72	PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	40,00	UN	22,50	900,00
73	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" - COR PRETA - EM PLASTICO RESISTENTE	40,00	UN	2,99	119,60



000009

Município de Capanema - PR

74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	50,00	UN	29,50	1.475,00
75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	40,00	UN	25,50	1.020,00
76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200,00	H	64,49	12.898,00
77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	30,00	UN	12,90	387,00
78	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	20,00	UN	25,90	518,00
79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	20,00	UN	25,00	500,00
80	TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	20,00	UN	16,26	325,20
81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+-1CM)	30,00	UN	12,90	387,00
82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	20,00	UN	3,50	70,00
83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	160,00	UN	15,00	2.400,00
84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR BRANCA	30,00	UN	6,90	207,00
85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR PRETA	20,00	UN	6,90	138,00
86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	10,00	UN	7,90	79,00



000000

Município de Capanema - PR

87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	20,00	UN	9,90	198,00
----	--	-------	----	------	--------

Valor total estimado: R\$ 60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, A empresa que irá prestar o serviço do curso de Cabelereiro(a) deverá iniciar o serviço em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais/serviço a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais/serviços;
- d) Prazo para entrega dos materiais/serviços;
- e) Quantidade e medidas do material/serviço/serviço/serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais/serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais/serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000011

Município de Capanema - PR

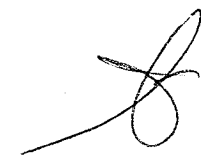
8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jucieli da Silva.

Capanema, 30 de outubro de 2018

Valdeci Alves dos Santos
Secretário responsável pela Secretaria Municipal
da Família e do Desenvolvimento Social

000012

ORÇAMENTO					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
EXCLUSIVO ME/EPP					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	53760 - ACETONA EMBALAGEM DE 1000ML.	UN.	30	21,00	630,00
2	53796 - ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	UN.	20	22,50	450,00
3	49830 - ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	UN.	50	6,50	325,00
	49832 - ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL OU SIMILAR	UN.	30	24,99	749,70
5	49751 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	39,00	1.170,00
6	49752 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1.REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	39,00	1.170,00
7	49748 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
8	49749 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
9	49750 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
10	54173 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
11	54174 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
12	54175 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	23,90	717,00
13	49758 - BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	UN.	40	14,90	596,00
14	49759 - BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	UN.	40	14,90	717,00
15	49747 - BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	20	34,95	699,00
16	53763 - BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	UN.	20	9,90	198,00
17	53773 - CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA - COR PRETA - EM NAYLON OU CETIM	UN.	40	31,50	1.260,00
19	53774 - CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E RESISTENTE - COR PRETA	UN.	20	14,50	290,00
	53771 - CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	UN.	30	5,90	177,00
	53781 - CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	UN.	20	27,90	558,00
	49746 - CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	35	26,00	910



54176 - COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	UN.	10	1,99	19,90
53797 - CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	UN.	20	27,30	546,00
53798 - CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 ML	UN.	30	9,90	297,00
49828 - CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	UN.	15	6,90	103,50
49755 - DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	UN.	30	21,50	645,00
49815 - DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 130 ML. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	30	20,00	600,00
53791 - EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	UN.	40	3,90	156,00
53792 - EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	UN.	40	3,90	156,00
53793 - EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	UN.	40	3,90	156,00
53794 - EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	UN.	40	3,90	156,00
53775 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	UN.	20	69,90	1.398,00
53776 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	UN.	20	54,50	1.090,00
53777 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	UN.	20	46,50	930,00
53759 - ESMALTES NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO, BASE INCOLOR, TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML REFERENCIA RISQUE OU SIMILAR	UN.	210	4,49	942,90
53768 - ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA	UN.	20	2,00	40,00
49831 - ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	UN.	30	10,50	315,00
54178 - ESPELHO RETRATIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSAO 8,5X5,3X0,6M	UN.	30	29,50	885,00
49757 - ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	UN.	30	59,00	1.770,00
53788 - GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	UN.	10	11,99	119,90
49754 - GEL PARA SOMBRAÇELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY	UN.	15	39,50	592,50
49760 - GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	UN.	20	18,00	360,00
49761 - GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND	UN.	15	18,00	270,00
53769 - GRAMPO PRETO (N° 7) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	CX	20	9,50	190,00

000014

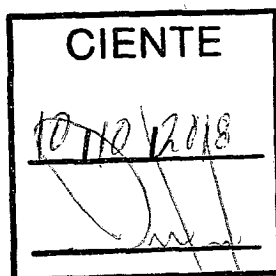
53770 - GRAMPO PRETO (N°5) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	CX	20	5,90	118,00
49829 - KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.	KIT	10	36,00	360,00
53787 - KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS - KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS - 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	KIT	10	259,00	2.590,00
49756 - LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML MARCA DE REFERENCIA MARY KAYVOU SIMILAR	UN.	15	35,00	525,00
49763 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	15	18,00	270,00
49753 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B OU SIMILAR	UN.	20	18,00	360,00
54179 - LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL. - DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM -MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO -MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	UN.	2	263,90	527,80
53783 - LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	UN.	30	38,00	1.140,00
53782 - LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	UN.	30	38,00	1.140,00
53799 - LIXAS PARA UNHAS (MEIA LIXA); UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	PCT	15	7,90	118,50
49816 - LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	UN.	25	12,90	322,50
53784 - MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 G)	UN.	30	50,00	1.500,00
49833 - PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	UN.	30	10,50	315,00
53762 - PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	UN.	20	7,90	158,00
53761 - PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO SEM CABO	UN.	20	7,90	158,00
54180 - PINCEL DE BARBA 24MM	UN.	5	10,50	52,50
53767 - PINCÉL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	UN.	20	3,90	78,00
49819 - PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	8,90	178,00
49824 - PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	20	20,90	418,00
49826 - PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	15,50	310,00
49822 - PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	20	17,90	358,00
49820 - PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	10,50	210,00
49825 - PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	12,50	250,00

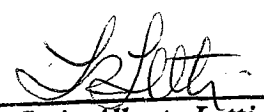
49823 - PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	23,90	478,00
49821 - PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	20	9,90	198,00
49827 - PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	UN.	20	9,90	198,00
53790 - PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	UN.	40	25,90	1.036,00
49814 - PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	UN.	40	22,50	900,00
53772 - PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" - COR PRETA - EM PLASTICO RESISTENTE	UN.	40	2,99	119,60
49744 - PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	UN.	50	29,50	1.475,00
49745 - PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	UN.	40	25,50	1.020,00
53801 - PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	HR	200	64,49	12.898,00
53786 - REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	UN.	30	12,90	387,00
53780 - SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	UN.	20	25,90	518,00
53785 - SPRAY DE FIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	UN.	20	25,00	500,00
53795 - TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	UN.	20	16,26	325,20
53800 - TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LÂMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+-1CM)	UN.	30	12,90	387,00
53766- TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	UN.	20	3,50	70,00
53789 - TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	UN.	160	15,00	2.400,00
53779 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA - COR BRANCA	UN.	30	6,90	207,00
53778 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA - COR PRETA	UN.	20	6,90	138,00
53764 - TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	UN.	10	7,90	79,00

000016

20	53765 - TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	UN.	20	9,90	198,00
					R\$ 60.929,50

DATA 13/08/2018




Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



000017

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 150

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 13:28:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	16	1 Unidade	4183,25	R\$4.183,25
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103182018 UASG:925998	12/06/2018	R\$4.750,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:732018 UASG:120625	26/09/2018	R\$3.616,00
Valor Unitário				R\$4.183,25
Média dos Preços Obtidos: R\$4.183,25				
Valor Global:				R\$4.183,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional R\$4.183,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$4.750,50
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos		Data: 12/06/2018 09:02
Objeto: Contratação de empresa a realização de cursos profissionalizantes aos acolhidos das comunidades acolhedoras vinculados a Rede Acolhe Alagoas, sendo que todos os cursos serão realizados em local apropriado para atividade de profissionalização e fornecido pela instituição vencedora, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência EXCLUSIVO PARA ME E EPP.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:103182018 / UASG:925998
		Lote/Item: /15
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE
		UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

1/3

11.218.249/0001-94 M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA - ME

R\$4.099,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

18.403.880/0001-02 ENGINEERS NATIONAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

R\$4.100,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a realização de cursos profissionalizantes aos acolhidos das comunidades acolhedoras vinculados a Rede Acolhe Alagoas, sendo que todos os cursos serão realizados em local apropriado para atividade de profissionalização e fornecido pela instituição vencedora, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência EXCLUSIVO PARA ME E EPP

20.708.278/0001-25 QUALIFICAR, GESTÃO DE PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA -

R\$4.124,50

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

03.390.604/0001-80 MARCOS BELMONTE - ME

R\$4.750,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

21.439.233/0001-65 TALITA GONCALVES PAULI 03296953124

R\$4.750,50

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

06.125.670/0001-10 PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS

R\$9.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

07.012.541/0001-89 DLIS QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME

R\$10.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

03.396.082/0001-23 DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME

R\$12.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

08.202.383/0001-92 ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP

R\$30.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Curso de Corte Masculino Carga horária de cada turma: 30 horas Conteúdo: Ferramenta, técnicas e cortes clássicos Prática e técnica de corte de cabelo com máquina estilo inglês Prática e técnica de corte de cabelo com tesouras estilo longo ou beatnik Tendências atuais de cortes masculinos sua aplicação para o dia dia Moicano atual: Passo a passo Finalização do moicano e seus modos de utilização para cada ocasião Os cursos serão duas turmas, sendo que no primeiro semestre será 30 participantes e no segundo semestre 30 participantes.

000/019

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$3.616,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Contratação de serviços de cursos..

Descrição: Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional - CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS

CatSer: 17663 - Curso de Aperfeiçoamento de Intendência para Oficiais (CAIO), considerando duas turmas

Data: 26/09/2018 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732018 / UASG:120625

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39

Unidade: SV

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.784.588/0001-99 * VENCEDOR *	LICITA SOLU	R\$3.484,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
07.787.415/0001-04	INSTITUTO BLAISE PASCAL	R\$3.485,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
26.370.279/0001-99	L C F DE SOUSA - ME	R\$3.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
08.255.393/0001-96	FOCO OPINIAO E MERCADO LTDA.	R\$3.616,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
03.595.569/0001-35	TEC X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$3.616,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
04.694.478/0001-10	LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$3.616,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICA; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$3.616,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CURSO DE CABELEIREIRO COMPLETO: CORTE DE CABELO; CORTE DE BARBA/BIGODE; APARO DE PELOS; COLORIMÉTRICO; MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSO; CERTIFICADO RECONHECIDO NACIONALMENTE; PRÁTICA (ESTÁGIO) CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 144 HORAS		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 151

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 13:46:42 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) MAQUIAGEM	2	1 Unidade	39,20	R\$39,20	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS		NºPregão:182018 UASG:158147	04/07/2018	R\$39,20
Valor Unitário					R\$39,20
			Média dos Preços Obtidos: R\$39,20		
			Valor Global:	R\$39,20	

Detalhamento dos Itens

Item 1: MAQUIAGEM

R\$39,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bases facial, textura cremosas ou líquidas de cobertura média amarelada escura, embalagem entre 30 e 35ml	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$39,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados nos Cursos de Maquiadora, Depiladora, Massagista e Cuidadora de Idosos, insumos necessários à realização das aulas práticas ofertadas pelo Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Programa Nacional Mulheres Mil/PRONATEC, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Maceió (Unidade Remota ONG Pró-Vida e Comunidade Coca-Cola), Campus Arapiraca (Unidade Remota Novo Lino) e Campus Santana do Ipanema, sendo executado pela UASG 158147 IFAL Reitoria.

Data: 04/07/2018 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182018 / UASG:158147

Lote/Item: /112

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: AL

Descrição: MAQUIAGEM - Pó facial ou compacto translúcido

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.513.233/0002-71

UNHA & COR LTDA - ME

R\$38,40

* VENCEDOR *

000021

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAHAV

Fabricante: MAHAV

Modelo: MAHAV

Descrição: Pó facial ou compacto translúcido

22.388.410/0001-94 LARISSE SILVA DE SOUZA 04239399637

R\$40,00

Marca: MAHAV

Fabricante: MAHAV

Modelo: UNIDADE

Descrição: Pó facial ou compacto translúcido



000022

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 151

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 13:50:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAPA CORTE CABELO	1	1 Unidade	14,52	R\$14,52
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:2162017 UASG:984675	02/10/2018	R\$14,52
Valor Unitário				R\$14,52
			Média dos Preços Obtidos: R\$14,52	
		Valor Global:		R\$14,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAPA CORTE CABELO R\$14,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPA PARA PINTURA DE CABELO IMPERMEÁVEL	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$14,52
Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA		Data: 02/10/2018 08:31
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de consumo de higiene (absorventes, pinças, lixas, escova para cabelo, etc) a serem utilizados nas oficinas dos usuários do serviço de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: CAPA CORTE CABELO - CAPA PARA PINTURA DE CABELO IMPERMEÁVEL		Identificação: NºPregão:2162017 / UASG:984675
		Lote/Item: /43
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4
		Unidade: UNIDADE
		UF: MG
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.513.233/0002-71	UNHA & COR LTDA - ME	R\$14,52
* VENCEDOR *		
Marca: SANTA CLARA		
Fabricante: SANTA CLARA		
Modelo: SANTA CLARA		
Descrição: CAPA PARA PINTURA DE CABELO IMPERMEÁVEL		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 152

Pesquisa concluída no dia 10/10/2018 14:04:59 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TALCO PARA BARBA	6	1 Unidade	16,26	R\$16,26
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	NºPregão:222018 UASG:120630	14/08/2018	R\$16,26
Valor Unitário				R\$16,26
			Média dos Preços Obtidos: R\$16,26	
		Valor Global:		R\$16,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: TALCO PARA BARBA R\$16,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$16,26
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS		Data: 14/08/2018 09:33 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Grupamento de Apoio de Manaus e unidades apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos..		Identificação: NºPregão:222018 / UASG:120630 Lote/Item: /58
Descrição: TALCO PARA BARBA - Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.		Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 5045 - TALCO PARA BARBA, TALCO PARA BARBA NOME		Quantidade: 420 Unidade: UNIDADE UF: AM
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.513.233/0002-71	UNHA & COR LTDA - ME	R\$12,99
* VENCEDOR *		
Marca: SAFIRA Fabricante: SAFIRA Modelo: SAFIRA Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.		
28.685.818/0001-04	DEUSIMAR MONTEIRO DE SOUZA - ME	R\$13,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: md

Fabricante: md

Modelo: md

Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.

14.756.414/0001-50 S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

R\$16,26

Marca: BARLA

Fabricante: BARLA

Modelo: BARLA

Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.

05.353.667/0001-91 C R L DE SOUZA - COMERCIO - ME

R\$16,26

Marca: BARLA

Fabricante: LEITE DE ROSAS

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

11.908.658/0001-12 J P DE S PORTELA

R\$16,26

Marca: Barla

Fabricante: Leite de Rosas

Modelo: UNIDADE

Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. VALIDADE DO PRODUTO: 06 (SEIS) MESES.

27.654.503/0001-37 AQUILA ARAUJO DE SOUZA 01537682237

R\$35,00

Marca: ALFAZEMA

Fabricante: ALFAZEMA

Modelo: ALFAZEMA

Descrição: Talco perfumado, para uso em barbearia, com aroma suave. Embalagem de 200g. procedência nacional.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 81

Pesquisa concluída no dia 28/08/2018 09:48:20 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LAVATORIO PARA CABELOS	9	1 Unidade	990,00	R\$990,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (79) SJDHDS - SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS H D SOCIAL	NºLicitação:686747	15/09/2017	R\$990,00
Valor Unitário				R\$990,00
Média dos Preços Obtidos: R\$990,00				
Valor Global:				R\$990,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LAVATORIO PARA CABELOS

R\$990,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$990,00
Órgão: ESTADO DA BAHIA / (79) SJDHDS - SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS H D SOCIAL		Data: 15/09/2017 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT CABELEREIRO		Modalidade: Pregão
Descrição: LAVATORIO PARA CABELOS - LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm.		SRP: NÃO
		Identificação: NºLicitação:686747
		Lote/Item: 3/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 20/09/2017 16:37
		Homologação: 20/09/2017 16:37
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 200
		UF: BA
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.806.580/0001-71	FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA	R\$990,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000026

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm. Marca Döppel/marte Demais condições conforme Edital**Estado:**
BA**Cidade:**
Salvador**Endereço:**
R ELIAS NAZARE, 24 26

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

R\$934,99

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LAVATÓRIO PARA SALÃO LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas e espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm -----marca/fabricante KIXIKI MÓVEIS modelo/referência SINGLE**Endereço:**

ACR COMERCIAL LTDA - ME

R\$935,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** marca MAXIBEL modelo ASTRO atendendo plenamente ao exigido no edital**Endereço:**

C.M. DEVAR - COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA ME

R\$935,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** 35.90.00.00093456-9 LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm MARCA SANTA**Endereço:**

UNHA & COR LTDA - ME

R\$990,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Marca: Döppel - Quantidade: 200 unidades LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm.**Endereço:**

T & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

R\$1.049,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm. MARCA: JANFINE REF: TUBULAR RIO 7980 PRAZO DE GARANTIA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**Endereço:**

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

R\$1.062,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LAVATÓRIO PARA SALÃO MARCA DÖPPEL CONCORDAMOS COM EDITAL**Endereço:**

RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS

R\$1.295,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LAVATORIO, para salão de beleza, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, assento e encosto com almofadas em espuma D20, revestimento em courovin, cuba em fibra laminada com sistema móvel para encosto de cabeça, registro de 1/2 polegada, ducha, válvula para esgoto, garantia de no mínimo 06 meses, dimensões mínimas 105 x 105 x 64 cm. Marca: Haisan. Prazo de validade da proposta é de 60 dias

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 000028

Endereço:

CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP

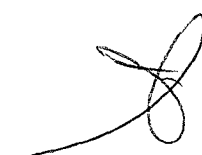
R\$4.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: marca>Ferrante

Endereço:



pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:44
Para: 'pedido.local@gmail.com'
Assunto: orçamento
Anexos: MAQUIAGEM - CRAS.doc

Bom dia,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321



pmcp_apoiolicitacao1

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 09:08
Para: 'franciscobeltrao@microlins.com.br'
Assunto: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO.docx

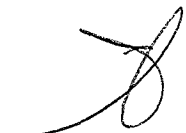
Bom Dia,

Segue em anexo orçamento para curso profissionalizante, favor devolver assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema – Pr
46 35521321



pmcp_apoiolicitacao1

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 09:27
Para: 'sascapoeira@hotmail.com'
Assunto: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO.docx

Bom Dia,

Segue em anexo orçamento para curso profissionalizante, favor devolver o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema – Pr
46 35521321



jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Eliane ferronatto <biobella.cosmeticos@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de setembro de 2018 10:00
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: orçamento
Anexos: licitacao capanema.jpg; licitacao capanema1.jpg; licitacao capanema2.jpg;
licitacao capanema3.jpg; licitacao capanema4.jpg

bom dia
desculpa a demora, estava doente e nao teve como mandar antes
obrigada

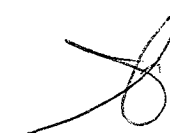
De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 11:45
Para: biobella.cosmeticos@hotmail.com
Assunto: ENC: orçamento

Bom dia,
Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema Pr
46 35521321



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: B. S. P. Ferronato Cosméticos
 CNPJ: 17.530.612/0001-99 E-MAIL: Michella.Cosmeticos@netunil.com.br
 ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, 346.3
 COMPLEMENTO: Jasa BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46-3543-1797 CONTATO: Poliane
 CIDADE: Realeza UF: P.R.

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53760 - ACETONA EMBALAGEM DE 1000ML. 500ML	30	UN	21,00	
53796 - ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	20	UN	22,50	
49830 - ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	50	UN	6,50	
49832 - ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL OU SIMILAR	30	UN	26,00	
49751 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	39,00	
49752 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	39,00	
49748 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	64,00	
49749 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	U	64,00	
49750 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	64,00	
54173 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	64,00	
54174 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	64,00	
54175 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	64,00	
49758 - BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40	UN	16,50	

49759 - BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40	UN	16,50	
49747 - BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	36,00	
53763 - BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	20	UN	10,50	
53773 - CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA - COR PRETA - EM NAYLON OU CETIM	40	UN	31,50	
53774 - CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E RESISTENTE - COR PRETA	20	UN	14,50	
53771 - CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	30	PCTES	8,50	
53781 - CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN	55,00	
49746 - CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	35	UN	26,00	
54176 - COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	10	UN	4,90	
53797 - CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML 500gr	20	UN	46,00	
53798 - CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 ML	30	UN	12,50	
49828 - CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	15	UN	13,00	
49755 - DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	30	UN	21,50	
49815 - DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 130 ML. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR 60ml	30	UN	28,00	
53791 - EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	8,00	
53792 - EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	8,00	
53793 - EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	8,00	
53794 - EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	8,00	
53775 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	86,00	
53776 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	54,50	
53777 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	46,50	
53759 - ESMALTES NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE- VERMELHO, BASE INCOLOR, TOMATE-LARANJA-AZUL- ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML REFERENCIA RISQUE OU SIMILAR	210	UN	5,50	
53768 - ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA	20	UN	3,50	
49831 - ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA MARCA RICCA OU SIMILAR	30	UN	10,50	

Chiang

[Signature]

000034

54178 - ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSAO 8,5X5,3X0,6M	30	UN	29,50	
49757 - ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	30	UN	59,00	
53788 - GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	10	UN	12,50	
49754 - GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY	15	UN	39,50	
49760 - GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	20	UN	18,00	
49761 - GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND	15	UN	18,00	
53769 - GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX	9,50	
53770 - GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX	6,50	
49829 - KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.5PARES	10	KIT	36,00	
53787 - KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS - KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS - 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	10	KIT	259,00	
49756 - LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML MARCA DE REFERENCIA MARY KAYVOU SIMILAR	15	UN		
49762 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR CLARA, REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	15	UN	18,00	
49763 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	18,00	
49753 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B OU SIMILAR	20	UN	18,00	
54179 - LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL. - DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	2	UN		
53783 - LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	30	UN	38,00	
53782 - LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	30	UN	38,00	
53799 - LIXAS PARA UNHAS (MEIA LIXA); UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	15	PCT	29,50	
49816 - LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR 200ML	25	UN	48,50	
53784 - MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 G) 1KG	30	UN	50,00	
49833 - PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30	UN	10,50	
53762 - PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	20	UN	14,50	
53761 - PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE	20	UN	16,50	

CARBONO SEM CABO				
54180 - PINCEL DE BARBA 24MM	05	UN	10,50	
53767 - PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	20	UN	6,50	
49819 - PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	15,50	
49824 - PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	24,90	
49826 - PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	15,50	
49822 - PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	17,90	
49820 - PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	10,50	
49825 - PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	12,50	
49823 - PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	25,50	
49821 - PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	12,50	
49827 - PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	12,00	
53790 - PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	40	UN	36,50	
49814 - PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	40	UN	22,50	
53772 - PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" - COR PRETA - EM PLASTICO RESISTENTE	40	UN	6,50	
49744 - PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	50	UN	29,50	
49745 - PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	40	UN	25,50	
53801 - PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200	HORAS AULAS		
53786 - REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML óleo	30	UN	15,00 Óleo 12,00 Rep pontas	
53780 - SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN	49,00	
53785 - SPRAY DE FIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	20	UN	39,50	
53795 - TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	20	UN	29,50	
53800 - TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LÂMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+- 1CM)	30	UN	15,50	

E. Lianef

[Assinatura]

000036

53760 - TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	20	UN	5,50	
53789 - TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	160	UN	15,00	
53779 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA - COR BRANCA	30	UN	9,00	
53778 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA - COR PRETA	20	UN	9,00	
53764 - TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	10	UN	8,50	
53765 - TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	20	UN	34,00	
TOTAL			R\$	

DATA 17 / 09 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



E. S. P. Ferronato - Eireli - ME
CNPJ 17.530.612/0001-99



000937

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Loja do Cabeleireiro <pedido.local@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 16:54
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: orçamento
Anexos: Orçamento Prefeitura.xlsx

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação.

Obs: Os itens em vermelhos não temos.

Att:

Em qui, 20 de set de 2018 às 12:55, Loja do Cabeleireiro <pedido.local@gmail.com> escreveu:
Boa tarde!

E-mail recebido

Em qua, 19 de set de 2018 às 16:43, <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema Pr

46 35521321





ORÇAMENTO

Item	Especificação do Item	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	ACETONA 500ML	CINCO	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
2	ALGODÃO 500GR	APOLO	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
3	ALGODÃO QUADRADO 50GR	APOLO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
4	ALICATEDE CUTICULA DE AÇO 722	MONDIAL	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
5	BASE EM PÓ MINERAL COR BEGE				
6	BASE EM PÓ MINERAL COR BRONZE				
7	BASE LIQUIDA BEGE 1 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
8	BASE LIQUIDA BEGE 2 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
9	BASE LIQUIDA BEGE 3 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
10	BASE LIQUIDA TOM BEGE 4 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
11	BASE LIQUIDA TOM BEGE 5 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
12	BASE LIQUIDA TOM BEGE 6 30GR	BITARRA	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
13	BATOM CREMOSO CLARO 4GR	DAILUS	40	R\$ 18,20	R\$ 728,00
14	BATOM CREMOSO ESCURO 4GR	DAILUS	40	R\$ 18,20	R\$ 728,00
15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ	VULT	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00
16	BORRIFADOR DE PLASTICO	SANTA CLARA	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
17	CAPA DE CORTE P/ TINTURA	SANTA CLARA	40	R\$ 41,90	R\$ 1.676,00
18	CAPA PARA QUIMICA				

000000

19	CLIPS P/ CABELO C/12	SANTA CLARA	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
20	CONDICIONADOR 5L	PEROLA	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
21	CORRETIVO P/ DISFARÇAR INPERFEIÇÕES	BITARRA	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
22	COTONETE C/75	APOLO	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CREME ESFOLIANTE P/ PÉS 500ML	LIXAPÉS	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
24	CREME REMOVEDOR D/ CUTICULA	FARMAX	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
25	CURVADOR PARA CÍLIOS	GLOBAL	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
26	DELINEADOR LIQUIDO P/ OLHOS 4ML	BITARRA	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
27	DEMAQUILANTE P/ OLHOS 140ML	DAILUS	30	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
28	EMULSÃO OXIDANTE 10V 75ML	BEAUTY COLOR	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
29	EMULSÃO OXIDANTE 20V 75ML	BEAUTY COLOR	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
30	EMULSÃO OXIDANTE 30V 75ML	BEAUTY COLOR	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
31	EMULSÃO OXIDANTE 40V 75ML	BEAUTY COLOR	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
32	ESCOVA C/ CERDAS JAVALI 73MM	MARCO BONI	20	R\$ 123,10	R\$ 2.462,00
33	ESCOVA C/ CERDAS JAVALI 60MM				
34	ESCOVA C/ CERDAS JAVALI 53MM				
35	ESMALTE RENDA	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
36	ESMALTE LUA	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
37	ESMALTE BRANCO	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
38	ESMALTE ALTO BRILHO	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
39	ESMALTE OLEO SECANTE	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
40	ESMALTE VERMELHO	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
41	ESMALTE BASE INCOLOR	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
42	ESMALTE TOMATE	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
43	ESMALTE LARANJA	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
44	ESMALTE AZUL	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
45	ESMALTE ORQUÍDEA	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
46	ESMALTE MARRON	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
47	ESMALTE REBU	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
48	ESMALTE CAFÉ	RISQUE	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
49	ESPÁTULA DE PLÁSTICO	SANTA CLARA	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
50	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO	MONDIAL	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
51	ESPELHO RETRÁTIL				

52	ESTOJO DE SOMBRAS C/15 CORES	BITARRA	30	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
53	GEL FIXADOR DE CABELOS 250G	BOZZANO	15	R\$ 51,90	R\$ 778,50
54	GEL PARA SOMBRANCELHAS	DAILUS	15	R\$ 51,90	R\$ 778,50
55	GLOSS LABIAL COR CLARA				
56	GLOSS LABIAL COR ESCURA				
57	GRAMPO PRETO N°7 C/100 UNID	BALLESTER	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
58	GRAMPO PRETO N°5 C/100 UNID	BALLESTER	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
59	KIT COM 10 PARES CILIOS				
60	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS				
61	LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO				
62	LÁPIS RETRATIL P/ LABIOS	BITARRA	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
63	LÁPIS RETRATIL P/ LÁBIOS COR ESCURA	BITARRA	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
64	LÁPIS RETRÁTIL P/ OLHOS PRETO 0,28GR	BITARRA	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
65	LAVATORIO MOVEL	SANTA CLARA	2	R\$ 263,90	R\$ 527,80
66	LEAVE-IN P/ CABELOS CACHEADOS 250ML	TRISKLE	30	R\$ 50,90	R\$ 1.527,00
67	LEAVE-IN P/ CABELOS LISOS 250ML	TRISKLE	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
68	LIXAS P/ UNHAS C/100 UNID	PURA ARTE	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
69	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL 120ML	BELLA DONA	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
70	MÁSCARA DE TRATAMENTO	KNUT	30	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00
71	PALITO DE AÇO	MARCO BONI	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
72	PENTE DE CABO FINO CARBONO	SANTA CLARA	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
73	PENTE DE CORTE EM CARBONO	SANTA CLARA	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
74	PINCEL DE BARBA 24MM	SANTA CLARA	5	R\$ 18,90	R\$ 94,50
75	PINCEL DE CERDAS FIRMES	SANTA CLARA	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
76	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO P/ OLHOS	MACRILAN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
77	PINCEL P/ BASE EM PÓ	MACRILAN	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
78	PINCEL P/ BASE LIQUIDA	MACRILAN	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
79	PINCEL P/ BLUSH	MACRILAN	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
80	PINCEL P/ CORRETIVO E SOMBRA	MACRILAN	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
81	PINCEL P/ ESFUMAR OS OLHOS	MACRILAN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
82	PINCEL P/ PÓ MINERAL	MACRILAN	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
83	PINCEL P/ SOMBRA	MACRILAN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
84	PINCEL P/ SOMBRANCELHA E DELINEAR	DAILUS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00

000049

85	PÓ DESCOLORANTE	LIGHTNER	40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
86	PÓ ILUMINADOR COR BRANCA 10GR	BITARRA	40	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
87	PRENDEDOR DE CABELO TIPO PIRANHA C/6	SANTA CLARA	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
88	PRIMER FACIAL FIXADOR 30ML	BITARRA	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
89	PRIME FIXADOR DE SOMBRA				
90	REPARADOR DE PONTAS	INOAR	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
91	SHAMPOO 5L	PEROLA	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
92	SPRAY DE FIXAÇÃO 400ML	EMY	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
93	TALCO DE 200G COM ESSENCIA NATURALCARM				
94	TESOURA DE UNHA CURVA	ZALIKE	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
95	TIGELA EM PLÁSTICO P/ TINTURA	SANTA CLARA	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
96	COLORAÇÃO PRETA,CASTANHO ESCURO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
97	COLORAÇÃO CASTANHO MÉDIO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
98	COLORAÇÃO CASTANHO CLARO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
99	COLORAÇÃO LOURO ESCURO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
101	COLORAÇÃO LOURO CLARO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
102	COLORAÇÃO LOURO CLARISSIMO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
103	COLORAÇÃO ACAJU PÚRPURA 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
104	COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO 60G	YAMA	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
105	TOALHA DE ROSTO BRANCA	SANTA JOANA	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
106	TOALHA DE ROSTO PRETA	SANTA JOANA	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
107	TOUCA DE ALUMÍNIO	AK	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
108	TOUCA DE SILICONE	DOMPEL	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
				TOTAL:	R\$ 46.878,00

CURITIBA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Local Distribuidora Ltda.

Av. Visconde de Guarapuava 2023 Centro Curitiba PR CEP: 80.060-060

CNPJ: 80.360.746/0001-45 INSC: 101.67.461-49 FONES: 41-3233-4234

PRAZO DESTA COTAÇÃO 30 DIAS

000041

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de outubro de 2018 11:05
Para: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: orçamento
Anexos: capanema 1.jpeg; capanema 2.jpeg; capanema 3.jpeg; capanema 4.jpeg; capanema 5.jpeg

sgue orçamento maquiagem

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br <jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 10:29
Para: makximosupermercado@hotmail.com
Assunto: ENC: orçamento

Bom dia,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema Pr
46 35521321

0001/03

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudina Comeron

CNPJ: 1728309110003-45 E-MAIL: mokramosupermercado@bolmail.com

ENDEREÇO: Rua Belém, 2574

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: 463543 2636 CONTATO: Viviani

CIDADE: Redeço UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53760 - ACETONA EMBALAGEM DE 1000ML.	30	UN	34,90	1047,00
53796 - ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	20	UN	22,90	458,00
49830 - ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	50	UN	9,90	495,00
49832 - ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL OU SIMILAR	30	UN	24,99	749,70
49751 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
49752 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
49748 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
49749 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	U	69,90	2097,00
49750 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
54173 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
54174 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
54175 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	69,90	2097,00
49758 - BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	40	UN	22,90	916,00

Viviani

[Assinatura]

000044

REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR				
49759 - BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40	UN	22,90	916,00
49747 - BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	39,90	798,00
53763 - BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	20	UN	11,90	238,00
53773 - CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA - COR PRETA - EM NAYLON OU CETIM	40	UN	39,90	1596,00
53774 - CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E RESISTENTE - COR PRETA	20	UN	39,90	798,00
53771 - CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	30	PCTES	59,90	1797,00
53781 - CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN	39,90	1197,00
49746 - CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	35	UN	49,90	1746,50
54176 - COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	10	UN	1,99	19,90
53797 - CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	20	UN	49,90	998,00
53798 - CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 ML	30	UN	24,90	747,00
49828 - CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	15	UN	29,90	448,50
49755 - DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	30	UN	49,90	1497,00
49815 - DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 120 ML. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	99,00	2970,00
53791 - EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	9,90	396,00
53792 - EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	9,90	396,00
53793 - EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	9,90	396,00
53794 - EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN	9,90	396,00
53775 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	69,90	1398,00
53776 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	64,90	1298,00
53777 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN	59,90	1198,00
53759 - ESMALTES NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO, BASE INCOLOR, TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML REFERENCIA RISQUE OU SIMILAR	210	UN	4,99	1047,90
53768 - ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA	20	UN	4,99	99,80
49831 - ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA:	30	UN	14,99	449,70

2 110 ml

Sironi

✱

0000/45

MARCA RICCA OU SIMILIAR				
54178 - ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSAO 8,5X5,3X0,6M	30	UN	39,90	1197,00
49757 - ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	30	UN	298,00	8940,00
53788 - GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	10	UN	11,99	119,90
49754 - GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY	15	UN	49,90	748,50
49760 - GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	20	UN	28,90	578,00
49761 - GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND	15	UN	28,90	433,50
53769 - GRAMPO PRETO (N° 7) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX 10,90	11,99	218,00
53770 - GRAMPO PRETO (N°5) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX	10,90	218,00
49829 - KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.	10	KIT	109,00	1090,00
53787 - KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS - KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS - 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	10	KIT		
49756 - LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML MARCA DE REFERENCIA MARY KAYVOU SIMILAR	15	UN	49,90	748,50
49762 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR CLARA, REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	15	UN	39,90	598,50
49763 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	39,90	798,00
49753 - LÁPIZ RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B OU SIMILAR	20	UN	39,90	798,00
54179 - LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL. - DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	2	UN	389,00	778,00
53783 - LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	30	UN	69,90	2097,00
53782 - LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	30	UN	69,90	2097,00
53799 - LIXAS PARA UNHAS (MEIA LIXA); UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	15	PCT	22,90	343,50
49816 - LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	25	UN	34,90	872,50
53784 - MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 G)	30	UN	59,80	1794,00
49833 - PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30	UN	14,99	449,70
53762 - PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	20	UN	22,90	458,00
53761 - PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE	20	UN	22,90	458,00

22,90

Vitorian

✍

CARBONO SEM CABO				
54180 - PINCEL DE BARBA 24MM	05	UN	19,90	99,50
53767 - PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	20	UN	17,90	359,80
49819 - PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	24,90	498,00
49824 - PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	59,90	1198,00
49826 - PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	41,90	2095,00 838,00
49822 - PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	44,90	898,00
49820 - PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	34,90	698,00
49825 - PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	24,90	498,00
49823 - PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	56,90	1098,00
49821 - PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	24,90	498,00
49827 - PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	24,90	498,00
53790 - PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	40	UN	29,90	1196,00
49814 - PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	40	UN	29,90	1196,00
53772 - PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" - COR PRETA - EM PLASTICO RESISTENTE	40	UN	2,99	119,60
49744 - PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	50	UN	64,90	3245,00
49745 - PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	40	UN	45,90	1836,00
53801 - PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200	HORAS AULAS	X	
53786 - REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	30	UN	18,90	567,00
53780 - SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN	99,50	1990,00
53785 - SPRAY DE FIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	20	UN	25,00	500,00
53795 - TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	20	UN	19,90	398,00
53800 - TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LÂMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+1CM)	30	UN	25,99	779,70

Nicom

8

000047

53760 - TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	20	UN	9,90	198,00
53789 - TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	160	UN	19,90	3184,00
53779 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA – COR BRANCA	30	UN	17,99	539,70
53778 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA – COR PRETA	20	UN	17,99	359,80
53764 - TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	10	UN	21,90	219,00
53765 - TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	20	UN	39,90	798,00
TOTAL			R\$	

DATA 09/10/18

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Mário

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELEM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

0000948

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Gasparin e Barber cosméticos ltda
 CNPJ: 11.161.234/000137 E-MAIL: donislybarber@hotmail.com
 ENDEREÇO: Av. Espírito Santo 814
 COMPLEMENTO: loja comercial BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 3552-1084 CONTATO: Donisly
 CIDADE: Japema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53760 - ACETONA EMBALAGEM DE 1000ML.	30	UN		
53796 - ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	20	UN		
49830 - ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	50	UN		
49832 - ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL OU SIMILAR	30	UN		
49751 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	60.00	1.800.00
49752 - BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1.REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	60.00	1.800.00
49748 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	55.00	1.650.00
49749 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	U	55.00	1.650.00
49750 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	55.00	1.650.00
54173 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	55.00	1.650.00
54174 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	55.00	1.650.00
54175 - BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	55.00	1.650.00
49758 - BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	40	UN	14.90	596.00

000048

REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR				
49759 - BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	40	UN	34.90	596.20
49747 - BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
53763 - BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	20	UN		
53773 - CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA - COR PRETA - EM NAYLON OU CETIM	40	UN		
53774 - CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E RESISTENTE - COR PRETA	20	UN		
53771 - CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	30	PCTES		
53781 - CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN		
49746 - CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	35	UN	35.00	1.225.00
54176 - COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	10	UN		
53797 - CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	20	UN		
53798 - CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE HIDRATAM E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 ML	30	UN		
49828 - CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	15	UN		
49755 - DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	30	UN	25.00	750.00
49815 - DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 130 ML. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	30	UN	20.00	600.00
53791 - EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN		
53792 - EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN		
53793 - EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN		
53794 - EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA 75 ML	40	UN		
53775 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATÔMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN		
53776 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATÔMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN		
53777 - ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATÔMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20	UN		
53759 - ESMALTES NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO, BASE INCOLOR, TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML REFERENCIA RISQUE OU SIMILAR	210	UN		
53768 - ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA	20	UN		
49831 - ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA:	30	UN		

000030

MARCA RICCA OU SIMILIAR				
54178 - ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSAO 8,5X5,3X0,6M	30	UN		
49757 - ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	30	UN		
53788 - GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	10	UN		
49754 - GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY	15	UN		
49760 - GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	20	UN		
49761 - GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND	15	UN		
53769 - GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX		
53770 - GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS 1 CX 100 UNID	20	CX		
49829 - KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.	10	KIT	40.00	40.00
53787 - KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS – KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS – 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	10	KIT		
49756 - LÁPIS Delineador LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML MARCA DE REFERENCIA MARY KAYVOU SIMILAR	15	UN	35.00	525.00
49762 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR CLARA, REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	15	UN	35.00	525.00
49763 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
49753 - LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
54179 - LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL. - DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	2	UN		
53783 - LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	30	UN		
53782 - LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	30	UN		
53799 - LIXAS PARA UNHAS (MEIA LIXA); UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	15	PCT		
49816 - LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	25	UN		
53784 - MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 G)	30	UN		
49833 - PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30	UN		
53762 - PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	20	UN		
53761 - PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE	20	UN		

000051

CARBONO SEM CABO				
54180 - PINCEL DE BARBA 24MM	05	UN		
53767 - PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	20	UN		
49819 - PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	23.00	460.00
49824 - PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	30.00	600.00
49826 - PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
49822 - PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
49820 - PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	20.00	400.00
49825 - PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	20.00	400.00
49823 - PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	35.00	700.00
49821 - PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20	UN	20.00	400.00
49827 - PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20	UN	20.00	400.00
53790 - PÓ DESCOLORANTE – AÇÃO RÁPIDA – COM AÇÚCAR – FÓRMULA COM DUST FREE – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO – CONTEÚDO DE 300 G	40	UN		
49814 - PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	40	UN	30.00	1200.00
53772 - PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" – COR PRETA – EM PLASTICO RESISTENTE	40	UN		
49744 - PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS MARCA DE REFERENCIA MARY KAY OU SIMILAR	50	UN	60.00	3.000
49745 - PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	40	UN	40.00	1.600.00
53801 – PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200	HORAS AULAS		
53786 - REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS – TRATAMENTO PROFISSIONAL – CONTEÚDO 7ML	30	UN		
53780 - SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	20	UN		
53785 - SPRAY DE FIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE) – 400ML – JATO SECO	20	UN		
53795 - TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	20	UN		
53800 - TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LÂMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+- 1CM)	30	UN		

000052

53760 - TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	20	UN		
53789 - TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	160	UN		
53779 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA – COR BRANCA	30	UN		
53778 - TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA – COR PRETA	20	UN		
53764 - TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	10	UN		
53765 - TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	20	UN		
TOTAL			R\$	31.014,00

DATA 21 / 08 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.





000053
A empresa de Cursos Profissionalizantes Omega LTDA. inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada em Francisco Beltrão/PR.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME.

CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua: Papa Pio XII, 100

COMPLEMENTO: Casa BAIRRO: Cango

TELEFONE: (45) 99115-3479 CONTATO: Valdelirio

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53801 – PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200	HORAS AULAS	79,00	15.800,00
TOTAL			R\$ 15.800,00	

DATA 18 / 09 / 2018

Valdelirio de Freitas Noronha

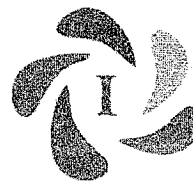
04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR.



000054

Iguaçu

Desenvolvimento



COTAÇÃO Nº 85/2018- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO	COTAÇÃO Nº 85/2018	
CARIMBO CNPJ 17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME - Rua Rio de Janeiro, 1727, Sala 01 Bairro Centro 85.760-000 - Capanema - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRs - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1727, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DAS FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO**.
- Município: **CAPANEMA**
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 85/2018 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS**Validade da proposta: 60 dias**

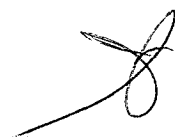
Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.


 ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRs			
RG	6926782-3 SSP/PR	Emissor:	C.P.F	023.206.539-02

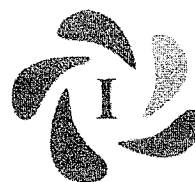
Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



000055

Iguaçu

Desenvolvimento



PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53801 - PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200	HORAS AULAS	R\$ 64,49	R\$ 12.898,00
TOTAL			R\$ 12.898,00	

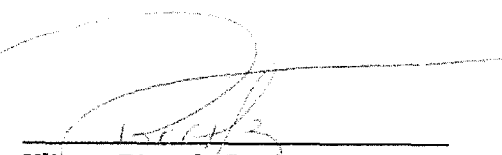
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Capanema, 20 de agosto de 2018


Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030





Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

Ulisses Ricardo - Iguaçu Desenvolvimento <ulisses@idh9.com>
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

21 de agosto de 2018 08:32

Bom dia,

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.



Atenciosamente:
Ulisses Ricardo Roehrs
Diretor Financeiro
(46)3030-1030 / 9 9920-0440



 **85 - CAPANEMA.pdf**
195K

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:44
Para: 'pedido.local@gmail.com'
Assunto: orçamento
Anexos: MAQUIAGEM - CRAS.doc

Bom dia,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

JEANDRA WILMSEN
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321



000058

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 16:46
Para: 'licitatudo2@yahoo.com'
Assunto: ENC: orçamento
Anexos: MAQUIAGEM - CRAS.doc

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema Pr
46 35521321

000058

jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jeandra.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 16:45
Para: 'cleversoncordeiro@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: orçamento
Anexos: MAQUIAGEM - CRAS.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'cleversoncordeiro@yahoo.com.br'	
	Cleverson	Lida: 19/09/2018 17:35

Boa Tarde,
Segue em anexo orçamento para cotação de produtos variados, solicito que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema Pr
46 35521321



000000

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 143
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000061

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 143

Capanema - PR, 30 de outubro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 30/10/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2402	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2492	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Equipamento

Processo: 2158 / 2018 Data: 14/12/2018 12:30 Situação: Encaminhado
Requerente: SANDRA ISALETE STEVENS PAGNO CPF: 02297008961
Contato: SANDRA ISALETE STEVENS PAGNO - Tel: (46) 3552 - 1127 - Cel: (46) 99920 - 8605
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - Versão: 3
Descrição: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O CRAS

0000062

Ocorrência:	8	Data:	14/12/2018 12:30:00	Previsão:	27/12/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	7	Data:	14/12/2018 12:30:00	Previsão:	04/01/2019
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	VALDECI ALVES DOS SANTOS		
Etapa:	ADMINISTRAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	6	Data:	31/10/2018 07:52:00	Previsão:	13/11/2018
De:	PEDRO AUGUSTO GLUSZEWICZ SANTANA	Para:	ALVARO SKIBA JUNIOR		
Etapa:	PROCURADORIA				
Anexo:					
Descrição:	Encaminho esse PA para analise e emissão de parecer jurídico de EDITAL				
Ocorrência:	5	Data:	31/10/2018 07:52:00	Previsão:	21/11/2018
De:	PEDRO AUGUSTO GLUSZEWICZ SANTANA	Para:	VALDECI ALVES DOS SANTOS		
Etapa:	ADMINISTRAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Reencaminhando para Procuradoria				
Ocorrência:	4	Data:	23/08/2018 17:16:00	Previsão:	05/09/2018
De:	MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO	Para:	JEANDRA WILMSEN		
Etapa:	LICITAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Encaminho este Projeto básico, pois está aguardando orçamentos solicitados				
Ocorrência:	3	Data:	13/08/2018 17:08:00	Previsão:	24/08/2018
De:	VALDECI ALVES DOS SANTOS	Para:	MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO		
Etapa:	LICITAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Encaminho ao setor de licitação para abertura de processo licitatório				
Ocorrência:	2	Data:	13/08/2018 17:04:00	Previsão:	03/09/2018
De:	MIGUEL LUCIO DA SILVA	Para:	VALDECI ALVES DOS SANTOS		
Etapa:	ADMINISTRAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O CRAS				
Ocorrência:	1	Data:	13/08/2018 17:03:59	Previsão:	14/08/2018
De:	MIGUEL LUCIO DA SILVA	Para:	EDINA LUCIANE ESCHER SOTT		
Etapa:	ETAPA INICIAL				
Anexo:					
Descrição:	Abertura do processo.				



00463

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado **dia 21/01/2019 com início às 13H30min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



Município de Capanema - PR

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2402	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2492	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

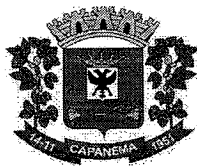
5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



000085

Município de Capanema - PR

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar. (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório).



000066

Município de Capanema - PR

Município de Capanema
Portal da Transparência

Atenção: Este módulo foi atualizado em 03/10/2018. Verifique a data da publicação de cada item.

AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS-

ATENÇÃO
O FORNECEDOR para que sua empresa possa participar desse processo licitatório é necessário o preenchimento do cadastro no link abaixo:
<http://capanema.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/cadastro>

OBS: O Google Chrome e o Mozilla Firefox identifica o arquivo proposta como um arquivo de texto, então para baixar é necessário clicar com o botão direito do Mouse em cima do arquivo e ir em Salvar Link Como.

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Anexo Capanema_1145.zip		4302 KB	18/09/2018 15:30
Proposta.pdf		0,3 KB	18/09/2018 15:30
EDITAL.pdf		1331 KB	18/09/2018 15:30
AVISO DE LICITAÇÃO PP 122-2018.pdf		82 KB	18/09/2018 15:20

Última atualização do portal: 03/10/2018
Gestora do Portal da Transparência: CAROLINE PILATI

NÃO ENCONTROU O QUE QUERIA? BUSQUE AQUI

Em seguida preencha os dados da tela abaixo:

Município de Capanema

Nome:

E-mail:

Senha:

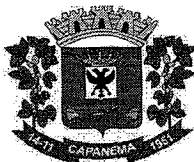
Confirmar Senha:

☐ Sou pessoa física

GOVERNO MUNICIPAL
Câmara Municipal
Portal da Transparência
Acesso à Informação
Serviço ao Cidadão

GOVERNO ESTADUAL
Governo do Paraná
Secretaria de Fazenda
Cidades

GOVERNO FEDERAL
Presidência da República
Ministério da Saúde
Senado Federal
Ministério da Educação



000087

Município de Capanema - PR

Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com e o funcionário do setor encaminhará a confirmação do recebimento no e-mail cadastrado no cadastro.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



000068

Município de Capanema - PR

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2018, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 150/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000059

Município de Capanema - PR

PREGÃO SRP Nº 150/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 150/2018
SESSÃO EM – 21/01/2019 AS 13H30M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material/serviço/serviço ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.



000070

Município de Capanema - PR

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item **11.6**, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



000071

Município de Capanema - PR

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem **13.12** se dará nos termos do item **13** deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item **13.13** entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material/serviço/serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

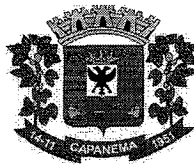
14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



000072

Município de Capanema - PR

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material/serviço/serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



000073

Município de Capanema - PR

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

a) No item 76 a empresa vencedora deverá apresentar cópia do RG e CPF, juntamente com cópia de cursos feitos na área de Cabeleiro(a).

b) Deverá ser apresentado a comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho

c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Curso de Cabeleireiro)

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).



000074

Município de Capanema - PR

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no **item 15** e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000075

Município de Capanema - PR

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



000076

Município de Capanema - PR

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22.DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**. A empresa que irá prestar o serviço do curso de Cabelereiro(a) deverá iniciar o serviço em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais/serviço a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais/serviços;
- d) Prazo para entrega dos materiais/serviços;
- e) Quantidade e medidas do material/serviço/serviço/serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais/serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais/serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



000077

Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material/serviço/serviço/serviço em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material/serviço/serviço com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material/serviço/serviço/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material/serviço/serviço/serviço com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material/serviço/serviço/serviço, disponibilizando local, data e horário;

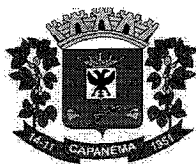
25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material/serviço/serviço/serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



000078

Município de Capanema - PR

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material/serviço/serviço/serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material/serviço/serviço/serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material/serviço/serviço/serviço entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material/serviço/serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material/serviço/serviço e constatar e relacionar a quantidade do material/serviço/serviço a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material/serviço/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de material/serviço/serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**



000079

Município de Capanema - PR

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

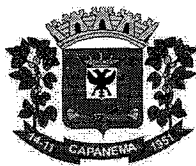
28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



000020

Município de Capanema - PR

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material/serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000081

Município de Capanema - PR

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material/serviço e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material/serviço e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material/serviço;

d) A paralisação da entrega do material/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da



000082

Município de Capanema - PR

ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material/serviço através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material/serviço em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



000083

Município de Capanema - PR

redibitórios, ou emprego de material/serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material/serviço;

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material/serviço que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material/serviço em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material/serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



000084

Município de Capanema - PR

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 17 de dezembro de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000085

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º150/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 150/2018**, cujo objeto é a

....., conforme descrição constante no Edital.

..... De De

(Assinatura do representante legal

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 150/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2018, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.



000086

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 150/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 150/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000087

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	150/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000088

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 150/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material/serviço;

3.2.5. Requerimento.



000/089

Município de Capanema - PR

3.3. O material/serviço/serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**. A empresa que irá prestar o serviço do curso de Cabelereiro(a) deverá iniciar o serviço em até 5 (cinco dias após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais/serviço a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais/serviços;
- d) Prazo para entrega dos materiais/serviços;
- e) Quantidade e medidas do material/serviço/serviço/serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais/serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais/serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

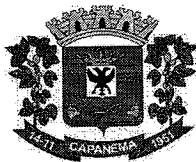
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de



000000

Município de Capanema - PR

atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2402	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2492	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material/serviço/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

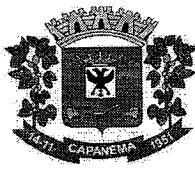
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000081

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



000092

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

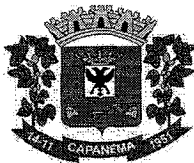
10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material/serviço/serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.



000093

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e



000094

Município de Capanema - PR

as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 150/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 150/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal

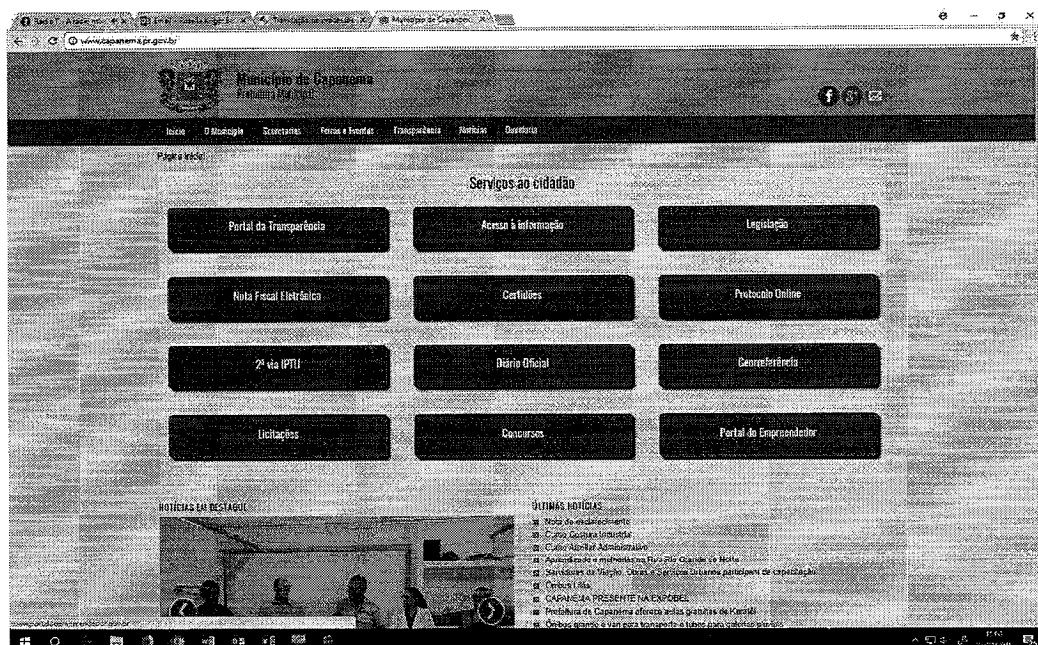


000095

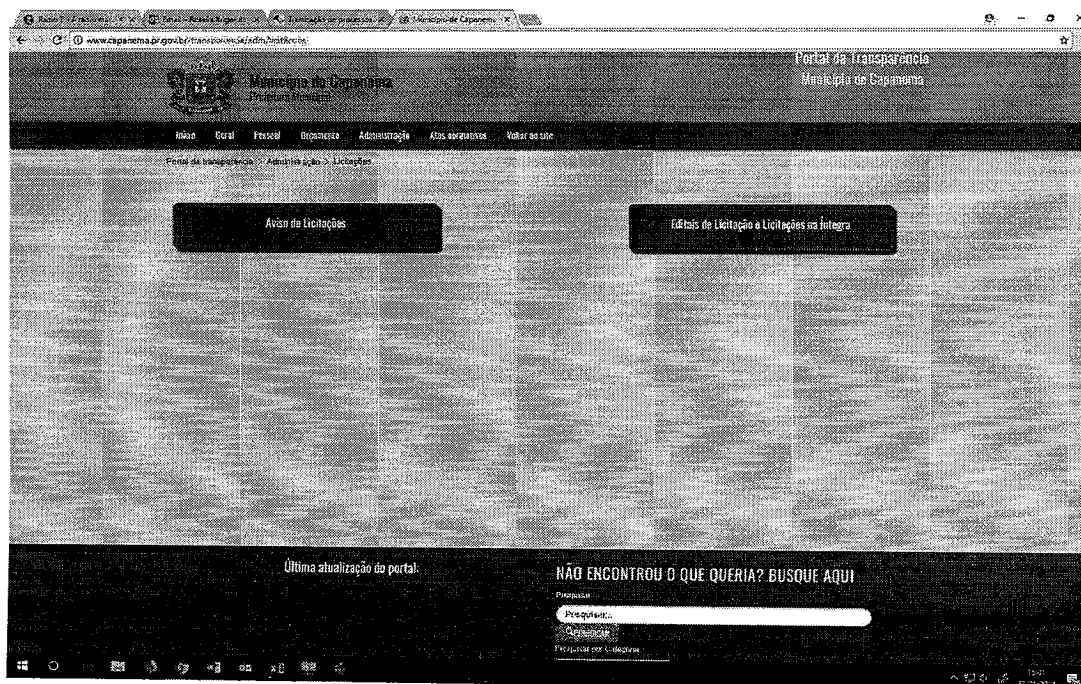
Município de Capanema - PR

ANEXO IX ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



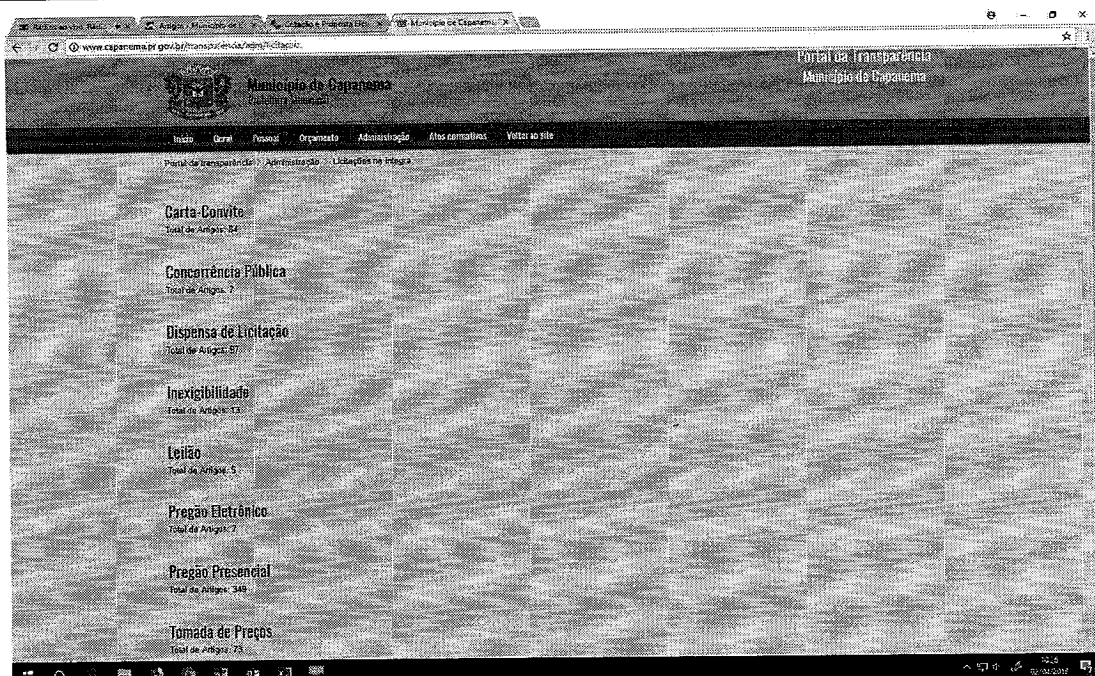
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





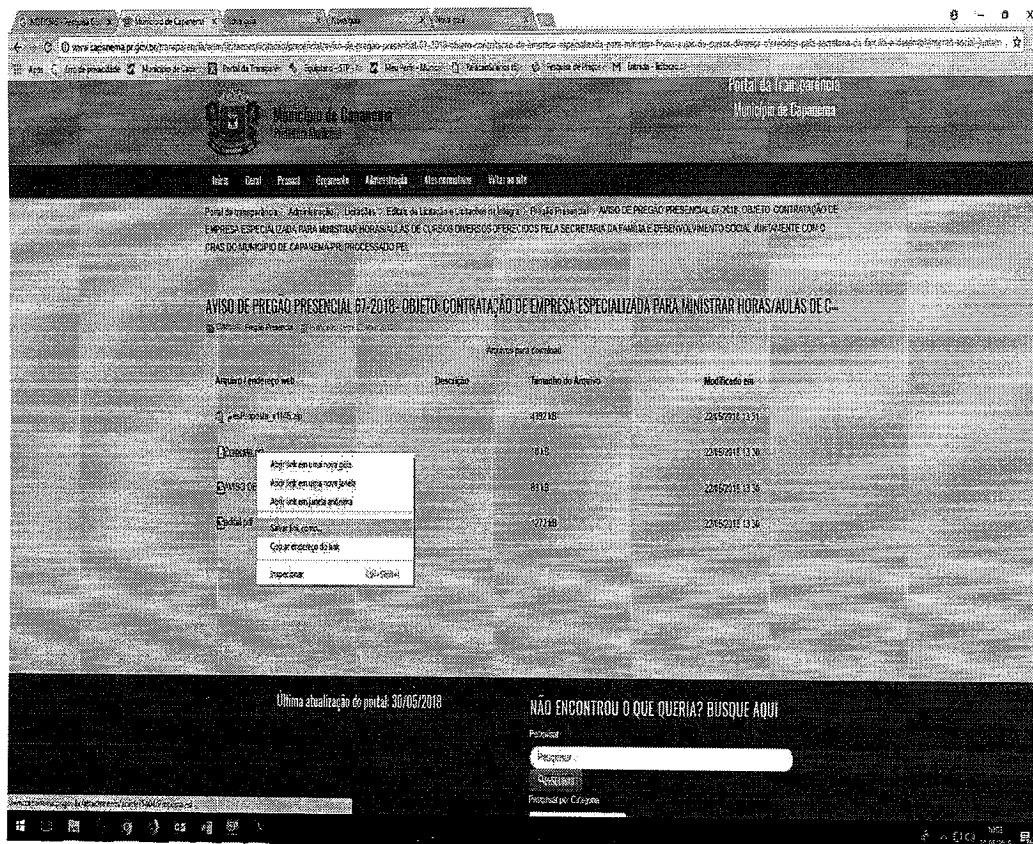
000096

Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:



Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

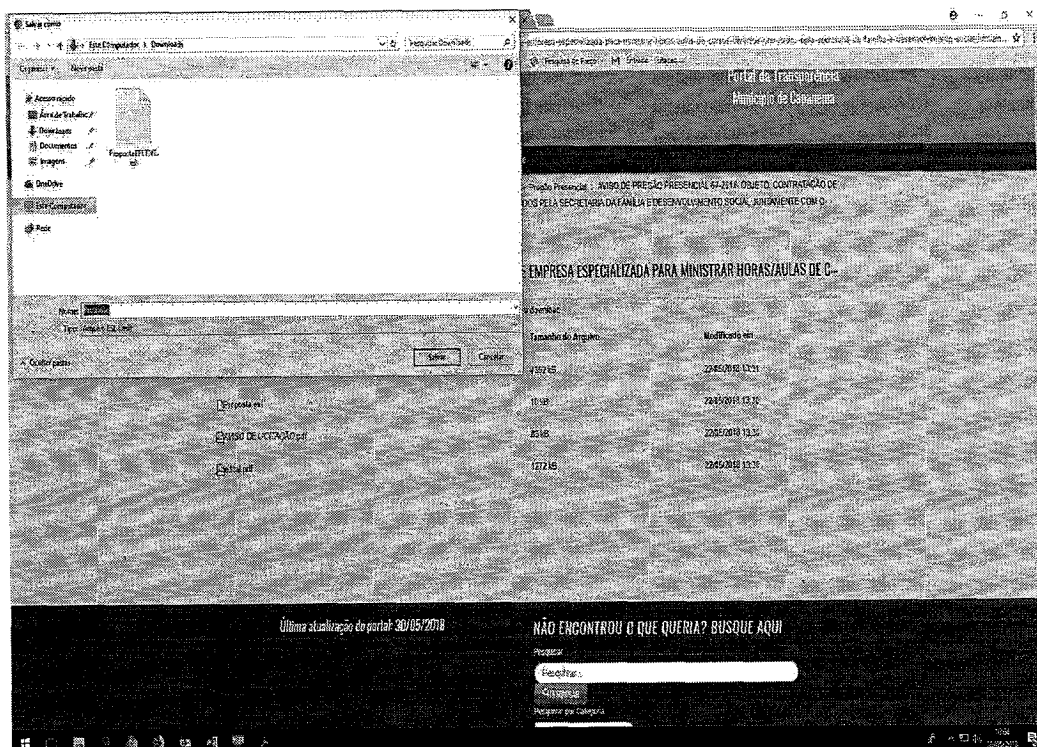
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000097

Município de Capanema - PR

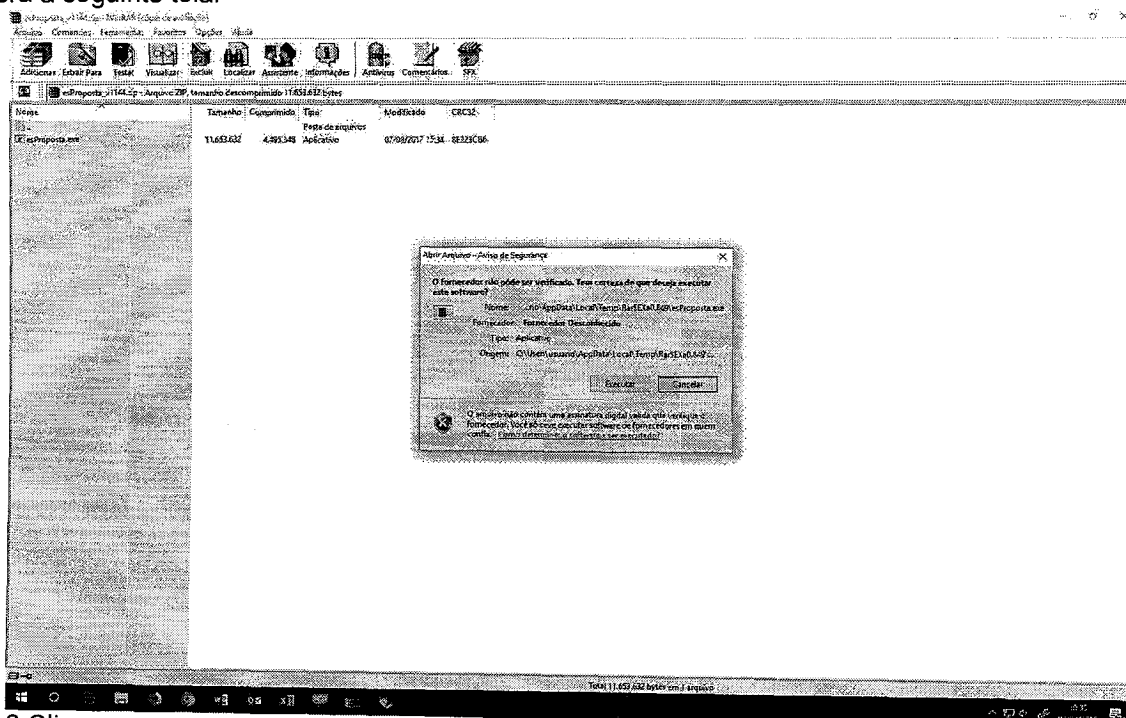


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

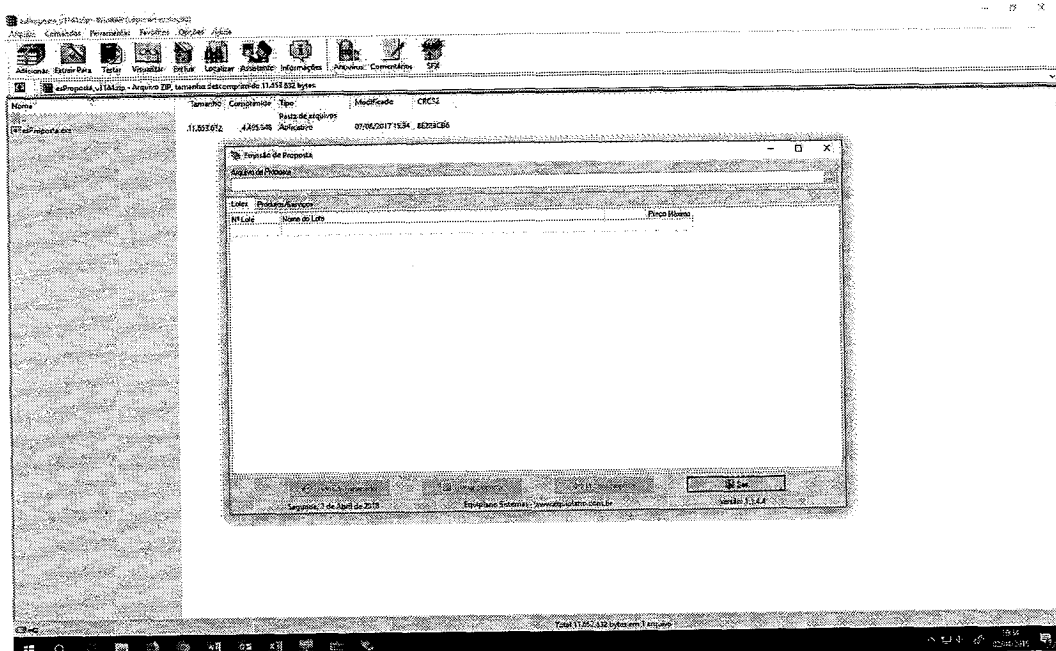
Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



069998

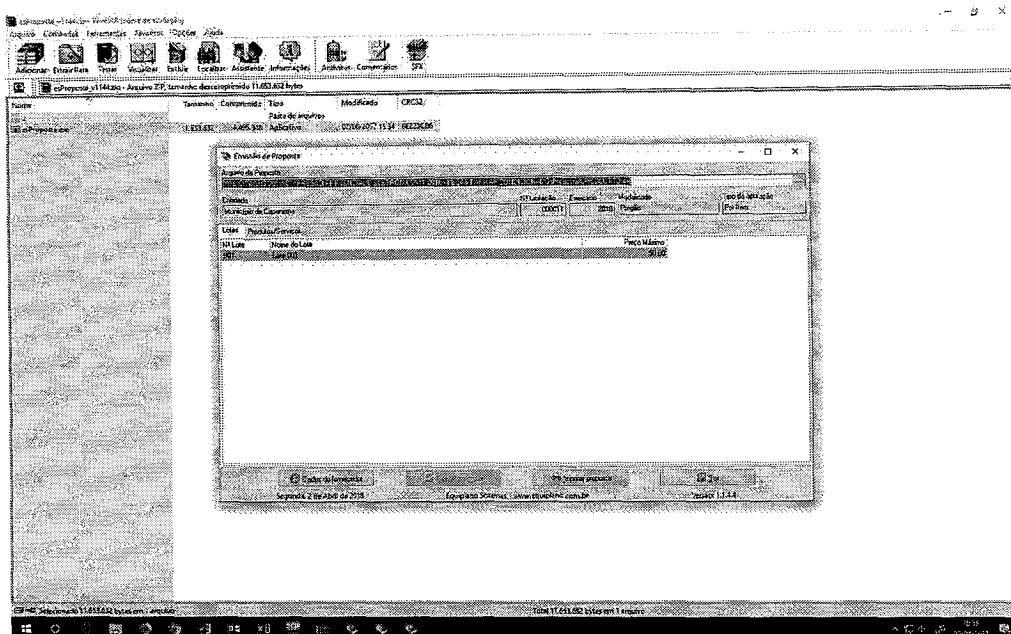
Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do

Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

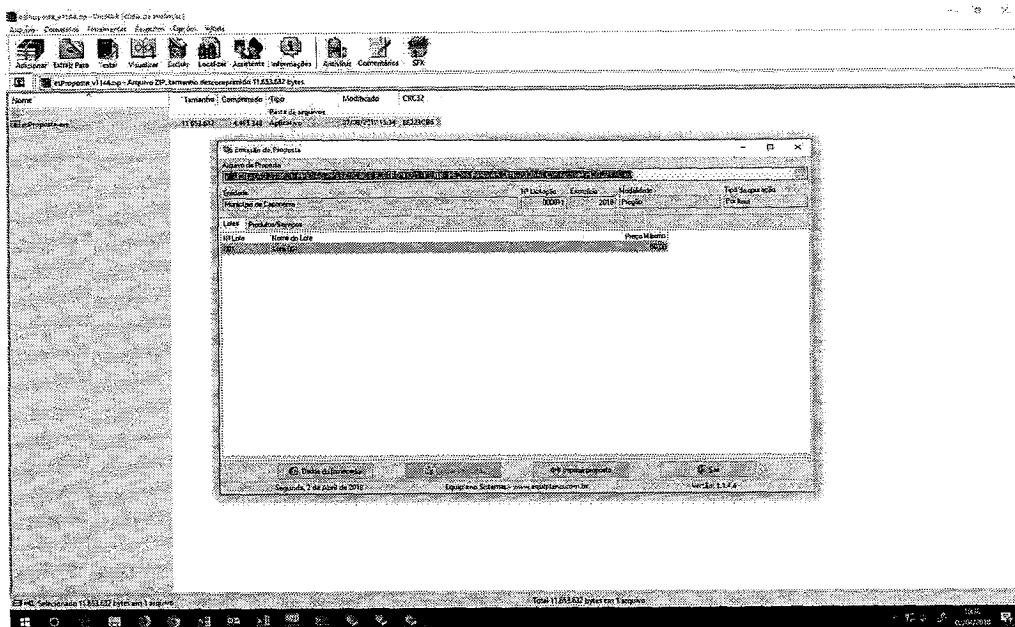
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000099

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000100

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 367/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 150/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a contratação de profissional para ministrar curso na área de cabelo, bem como para aquisição de produto diversos de beleza e cosméticos para uso em oficinas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS, em atendimento ao PAIF e SUAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017 e 7.194/2018 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/11;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 12/59;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 60;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 61;
- VII) Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 62;
- VIII) Minuta do edital – fls. 63/84; e,
- IX) Anexos 1 a 6 – fls. 85/87; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 88/94; e, Anexo 09 – fls. 95/99. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



000101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



000102

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000103

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000104

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



000105

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 19 de dezembro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000106

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 19 de dezembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 150/2018

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **367/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº150/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR
CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA
USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO
PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor: R\$60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 21/01/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

00/0107



000108

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à
Licitação para execução de Pregão nas formas
Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

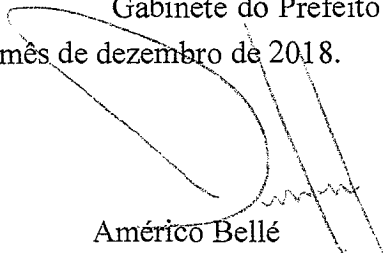
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000109

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº150/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor: R\$60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 21/01/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Errata: ONDE LIA-SE

Anexo III

Distribuição de aulas

Classificação Parcial Professores Educação Especial 2019

1.	Gladis Helena Baumgarten	51,4
2.	Lisiane Gruhn Colussi	50,9
3.	Vania Lindomara Kolas Machado	47,1
4.	Elizandra Kirschner	34,8
5.	Maria Salete dos Santos	34,1
6.	Maria Eliane Kessler	32,1
7.	Eliane dos Santos Salvalaggio	31,7
8.	Elusenei de Siqueira Schneider	29,7
9.	Karina Cecilia Batista Kalshene	29,7

10.	Francieli Defendi	29,6
11.	Leila Denise Arnhold	28,2
12.	Marilene Schneider Godoy	26,7
13.	Maria Rosa K. Piva	26,0
14.	Marlene Aparecida Hendges Martine	25,8
15.	Letícia Mônica Lauxen Heinen	25,8
16.	Leila Denise Arnhold	25,7
17.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	25,0
18.	Jéssica Djuliane Budke	24,9
19.	Liane Luft Palm	24,8
20.	Carla Jossemara Hammes Dietz	23,8
21.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	23,8
22.	Andreia da Silva Kraemer	22,4

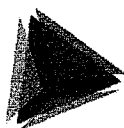
LÊ-SE

Anexo III

Distribuição de aulas

Classificação Final Professores de Educação Especial - 2019

1.	Gladis Helena Baumgarten	57,4
2.	Lisiane Gruhn Colussi	55,9
3.	Vania Lindomara Kolas Machado	50,1
4.	Maria Eliane Kessler	39,1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	150
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	150
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080123012402339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.808,50
Data de Lançamento do Edital	20/12/2018
Data da Abertura das Propostas	21/01/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

000111

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 08:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem 2574

Telefone: 46 3543 2636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/150

000112

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 15:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda

CNPJ: 05621193000111

Endereço: rua castro alves, 121, centro

Telefone: 4635361279

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Modalidade/Edital: presencial/150/2018

000213

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 08:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MATTJIE & SILVA CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 31575067000188

Endereço: RUA MATO GROSSO, N° 718, BAIRRO NAZARÉ, MEDIANEIRA - PR

Telefone: (45) 9 99312251

e-mail: msmedianeiraprofissional@outlook.com

Modalidade/Edital: PE/150/2018

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 15 de janeiro de 2019 15:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Cursos Profissionalizantes Ômega Ltda ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Papa Pio XII, nº100 - Cango CEP 85.604-230 Fco. Beltrão - PR

Telefone: 46 991153479

e-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/Nº 150/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº150/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR
CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA
USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO
PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: R\$ 60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e
Cinquenta Centavosais)

**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 23/01/2019 – AS 13:30 HORAS.**

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000115

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000116

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	150
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	150
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	1100208244080123012402339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.808,50
Data de Lançamento do Edital	20/12/2018
Data Abertura das Propostas	21/01/2019
NOVA Data Abertura das Propostas	23/01/2019
Data de Cancelamento da Licitação	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼
Percentual de participação:	
Confirmar	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

000117

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , CNPJ: 05621193000111 ,
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO , TELEFONE: 4635361279 , E-MAIL:
roselibosa@hotmail.com

MATTJIE & SILVA CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 31575067000188, ENDEREÇO:
RUA MATO GROSSO, N° 718, BAIRRO NAZARÉ, MEDIANEIRA - PR , TELEFONE: (45) 9 99312251 ,
E-MAIL: msmedianeiraprofissional@outlook.com

claudina comiran me, CNPJ: 17281091000345, Endereço: rua belem 2574, Telefone: 46 3543
2636 , e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Cursos Profissionalizantes Ômega Ltda ME, CNPJ: 04.632.453/0001-91, Endereço: Rua Papa Pio
XII, n°100 - Cango CEP 85.604-230 Fco. Beltrão - PR , Telefone: 46 991153479, e-mail:
valdelirionoronha@hotmail.com

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:21
Para: 'roselibosa@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 -
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000119

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00045.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

roselibosa@hotmail.com

Assunto: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

000/120

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:23
Para: 'makximosupermercado@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 -
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000121

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00039.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

makximosupermercado@hotmail.com

Assunto: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:23
Para: 'msmedianeiraprofissional@outlook.com'
Assunto: ENC: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

006123

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00033.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

msmedianeiraprofissional@outlook.com

Assunto: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:25
Para: 'valdelirionoronha@hotmail.com'
Assunto: CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00057.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

valdelirionoronha@hotmail.com

Assunto: CÓPIA DO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 150/2018 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR



000126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Ailton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº03/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$162.810,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 07/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº4/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$108.750,00 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Início de recebimento de Proposta: 01/02/2019-8H

Final de recebimento de Proposta: 07/02/2019 -11:30H

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 08/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/20189

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº151/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 11.845,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 24/01/2019 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº150/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO



000127

AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor: R\$ 60.808,50 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 23/01/2019 – AS 13:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.294, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 144/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATÓRIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM 1MG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET 1MG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO DUPRAT	6,00	304,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO CEVA	72,00	38,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	3	MEDICAMENTO CONTRA PULGAS/ CARRAPATOS, PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL. REFERÊNCIA: FIPLOLEX PIPETA OU SIMILAR.	LABORATÓRIO VIRBAC	120,00	25,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	4	MEDICAMENTO IMPORTADO INJETÁVEL CONTRA VIROSE, UTILIZADO NO COMBATE DE CINOMOSE, HEPATITE, ADENOVÍRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE, CORONAVÍROSE E LEPTOSPIROSE. REFERÊNCIA: DURAMUNE MAX 5CVK/4L OU SIMILAR.	LABORATÓRIO MSD	120,00	31,88
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	5	MEDICAMENTO VERMÍFUGO 900MG, PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DE IVERMECTINA, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. REFERÊNCIA: CANEX PREMIUM 10KG OU SIMILAR.	LABORATÓRIO CEVA	120,00	6,98
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	6	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSIVE UM DIA DE INTERNAMENTO.	CENT. VET. FORA DE HORA	120,00	249,00

POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	7	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSIVE UM DIA DE INTERNAMENTO.	CENT. VET. FORA DE HORA	100,00	249,00
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	8	RAÇÃO PARA CÃES SUPLEMENTADA, COM FARINACEOS, VITAMINAS, MINERAIS E NO MÍNIMO 21% DE PROTEÍNAS. APRESENTAÇÃO EM SACA DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL DOG CARNE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL DOG	14,00	106,99
POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME	1	9	RAÇÃO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES SUPLEMENTADA, COM FARINACEOS, VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER ÔMEGAS 3 E 6 PARA PROMOVER UMA PELAGEM SAUDÁVEL E TAURINA QUE PROMOVE UMA BOA VISÃO E A SAÚDE CARDÍACA AO FELINO APRESENTAÇÃO EM SACA DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL CAT PEIXE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL CAT	2,00	197,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2018, é de R\$ 69.093,06 (Sessenta e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de janeiro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2019

Pregão Presencial Nº 144/2018

Data da Assinatura: 17/01/2019.

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

POPOSKI E RUOSO VETERINARIA E ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 69.093,06 (Sessenta e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as

Des Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 14:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ: 17453147000130

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ

Telefone: 4630301030

E-mail: contato@idh9.com

Modalidade/Edital: Pregão/150/2018

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 19 de janeiro de 2019 10:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço: Rua Belém, 2574-Centro - REALEZA-PR

Telefone: (46)35432636

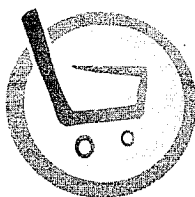
e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/150/2018

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:

CLAUDINA COMIRAN ME

MARCELO JOSUE ROEHRS ME



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000139

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLAUDINA COMIRAN – ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 150/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR

000131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1016945B-5 SEEP PR

CPF DATA NASCIMENTO
076.674.989-46 02/11/1989

FILIAÇÃO
SELMO DALFOVO
MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
B 2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
05914068929 27/07/2023 24/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Viviani C. Dalfovo

LOCAL DATA EMISSAO
REALEZA, PR 27/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
36670614868
PR914736092

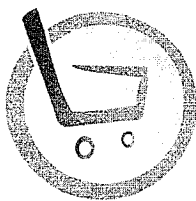
PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688092322

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688092322

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23/01/19
[Assinatura]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000132

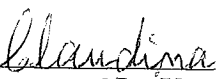
ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 150/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 23 de janeiro de 2019.

Realeza, 22 de Janeiro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTI PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:

(46) 3543-1181



33uNN.ozn6h.tp3a7 - kJLYX.9a7ko

Consulte o selo em <http://www.funerpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) (mãe(s)) de: CLAUDINA
COMIRAN do que dou fé. Em tes.º da verdade.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

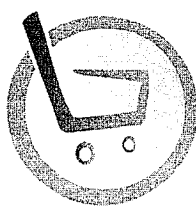
RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Realeza-PR, 22 de janeiro de 2019

00030691(001-000104597)

Daniela de Carli Duarte - Escriptora



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000133

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 150/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto			
- Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Artigos de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
(DEZ MIL REAIS)		Microempresa	
Último Arquivamento		Situação da Empresa	
Data: 19/07/2018 Número: 20183326059		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)			
RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário			
CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12R11276461,SESP/SC		CPF: 867.278.009-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não Informado	

19/010697-2

CURITIBA - PR, 08 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature

CADASTRO DO PP 150/2018

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Seg 21/01/2019, 07:57

Para: makximosupermercado@hotmail.com <makximosupermercado@hotmail.com>

ACUSO O RECEBIMENTO DO CADASTRO ABAIXO:

Novo cadastro:

Razão social: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço: Rua Belém, 2574-Centro - REALEZA-PR

Telefone: (46)35432636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/150/2018

Roselia Kriger Becker Pagani

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações**

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

000135

W
12

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

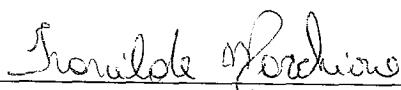
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Conforme descrição constante no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 16 de janeiro de 2019



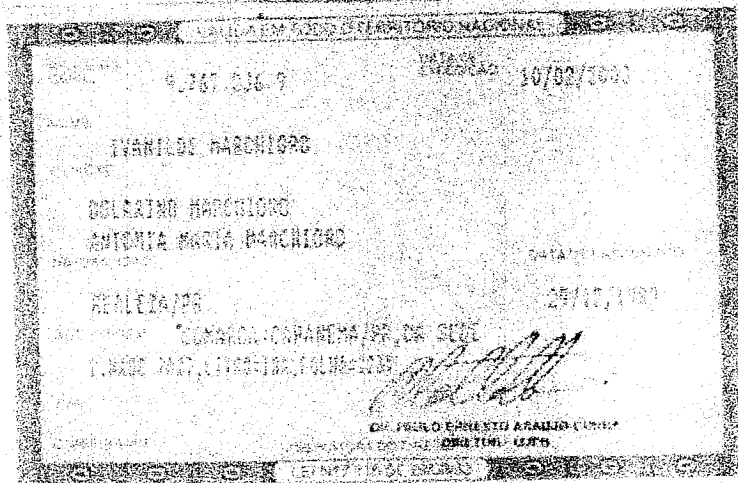
Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

006137

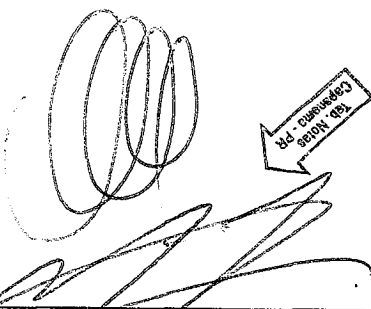


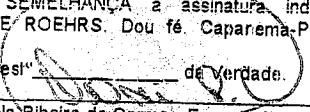
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/06/19

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. MARCELO JOSUE ROEHRS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.926.782-3 SESP/PR e CPF n.º 023.206.539-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o o Sr. IVANILDE MARCHIORO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.767.236-9 SESP/PR e CPF n.º 071.528.249-24, a quem confere amplos poderes para representar a MARCELO JOSUE ROEHRS – ME perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema, 12 de setembro de 2018


MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME
Marcelo Josué Roehrs
6.926.782-3 SESP/PR
Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552-3700
Salto Digital: KIDA3.C2m3R.Xw4ll, Control: YK6aa A4aFj
Consulte esse selo em: <http://www.monarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 13 de
setembro de 2018.
Em Teste:  de Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/09/18

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

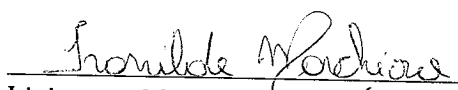
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 150/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 16 de janeiro de 2019


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR


Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



000140

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nome e sobrenome) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Tabelionato de Notas Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000141



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROIDE ROEHR	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso de nova constituição) 003920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso de nova constituição) 003920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@uampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Lebanista de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000142



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO RODE ROEHR		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EALIANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemec.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000143



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RGEMP DE RPNS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto Idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ AUTENTICAÇÃO  PR2180002219224			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000144



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR apenas Cidades) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR apenas Cidades) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses; de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Tabelionato de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000145



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO RONDE ROEHR		FILHA DE (mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	☐ USO DA JUNTA COMERCIAL ☐ IDENTIFICAR AUTENTICAÇÃO ☒ NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000146



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0736413-5	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01,, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Agências de publicidade;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Atividades de prestação de serviços de informação;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- Serviços de assistência social sem alojamento;
- Serviços domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Ensino fundamental;
- Educação profissional de nível técnico;
- Ensino de esportes;
- Ensino de dança;
- Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- Ensino de música;
- Ensino de arte e cultura;
- Ensino de idiomas;
- Cursos preparatórios para concursos;
- Atividades de condicionamento físico;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Atividades esportivas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Atividades de enfermagem;
- Atividades de profissionais da nutrição;
- Atividades de psicologia e psicanálise;
- Atividades de fisioterapia;
- Atividades de terapia ocupacional;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- Atividades de profissionais da área de saúde;
- Produção teatral;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de dança;
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
- Produção de espetáculos de rodos, vaquejadas;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

Capital: R\$ 150.000,00

RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 22.01.19
Capanema.

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	
Último Arquivamento Data: 06/12/2018 Número: 20186128339 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Microempresa Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRS Identidade: 69267823,SESP/PR CPF: 023.206.539-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado	

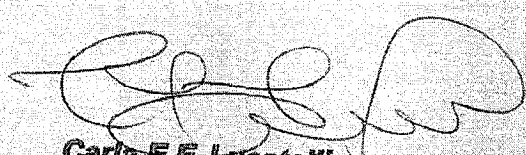
18/732879-0



CAPANEMA - PR, 12 de dezembro de 2018


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/01/19


Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000148

PROPOSTA DAS EMPRESAS:

CLAUDINA COMIRAN ME

MARCELO JOSUE ROEHRS ME

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	30,00	UN	21,00	FARMAX		20,50	615,00
002	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	20,00	UN	22,50	NATHOLIN		21,50	430,00
003	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	50,00	UN	6,50	DALAZEN		6,45	322,50
004	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA	30,00	UN	24,99	MUNDIAL		24,30	729,00
005	BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BEGE 2.REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	39,00				0,00
006	BASE EM PÓ MINERAL 8 GRAMAS, NA COR BRONZE 1.REFERÊNCIA: MARY OU SIMILAR	30,00	UN	39,00				0,00
007	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
008	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
009	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
010	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
011	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
012	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARY KAY OU	30,00	UN	23,90	AVON		23,10	693,00
013	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: OU SIMILAR	40,00	UN	14,90	NATURA		14,45	578,00
014	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: OU SIMILAR	40,00	UN	14,90	NATURA		14,45	578,00
015	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: OU SIMILAR	20,00	UN	34,95	MARY KAY		34,50	690,00
016	BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	20,00	UN	9,90	SAN REMO		9,50	190,00
017	CAPA PARA CORTE E PARA TINTURA - CONFECCIONADA EM TECIDO - LISA PRETA - EM NAYLON OU CETIM	40,00	UN	31,50				0,00
018	CAPA PARA QUÍMICA - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - DURÁVEL E - COR PRETA	20,00	UN	14,50				0,00
019	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	30,00	PCT	5,90	SANTA CLARA		5,70	171,00
020	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 LITROS	20,00	UN	27,90				0,00
021	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM	35,00	UN	26,00	NATURA		25,80	903,00

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR							
022	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES, INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	10,00	UN	1,99	USE		1,98	19,80
023	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	20,00	UN	27,30	FASHION		27,00	540,00
024	CREME REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; RICO EM ATIVOS EMOLIENTES QUE E AMACIAM AS CUTÍCULAS FACILITANDO A SUA REMOÇÃO; FRASCO CONTENDO 100 ML.	30,00	UN	9,90				0,00
025	CURVADOR PARA CÍLIOS (OU CURVEX). REFERÊNCIA: MARCA VULT OU SIMILAR	15,00	UN	6,90				0,00
026	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	30,00	UN	21,50	AVON		21,00	630,00
027	DEMAQUILANTE PARA AS ÁREAS DOS OLHOS. EMBALAGEM 130 ML. MARY KAY OU SIMILAR	30,00	UN	20,00				0,00
028	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	FARMAX		3,80	152,00
029	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	FARMAX		3,80	152,00
030	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	FARMAX		3,80	152,00
031	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	40,00	UN	3,90	FARMAX		3,80	152,00
032	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	20,00	UN	69,90	DALAZEN		69,00	1.380,00
033	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20,00	UN	54,50	DALAZEN		54,00	1.080,00
034	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	20,00	UN	46,50	DALAZEN		46,00	920,00
035	ESMALTE NAS SEGUINTES CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO- SECANTE-VERMELHO TOMATE-LARANJÁ-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ	210,00	UN	4,49	RISQUE		4,30	903,00

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO LISA LONGA.	20,00	UN	2,00	MERHEJE		1,99	39,80
037	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30,00	UN	10,50	MERHEJE		10,40	312,00
038	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	30,00	UN	29,50	MOR		29,20	876,00
039	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	30,00	UN	59,00	RK BY KISS		58,00	1.740,00
040	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	10,00	UN	11,99	BOZZANO		11,00	110,00
041	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	15,00	UN	39,50	MARY KAY		39,00	585,00
042	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON OU SIMILAR	20,00	UN	18,00	AVON		17,50	350,00
043	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON OU SIMILAR	15,00	UN	18,00	AVON		17,50	262,50
044	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	20,00	CX	9,50	DARMA		9,40	188,00
045	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS CX 100 UNID	20,00	CX	5,90	DARMA		5,50	110,00
046	KIT COM 10 PARES DE CÍLIOS POSTIÇOS PARA OLHOS.	10,00	UN	36,00				0,00
047	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS – KIT HAIR REPAIR EXTREME REPAIR COM 5 PRODUTOS – 1 SHAMPOO EXTREME REPAIR 300ML; 1 CONDICIONADOR EXTREME REPAIR 200ML; 1 MÁSCARA EXTREME REPAIR 300G; 1 LEAVE IN EXTREME REPAIR 180ML; 1 SÉRUM EXTREME REPAIR COM MONOI AO E BIO RESTORE 35ML;	10,00	UN	259,00				0,00
048	LÁPIS DELINEADOR LIQUIDO PARA OS OLHOS, EMBALAGEM DE 3 ML	15,00	UN	35,00				0,00
049	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA OU SIMILAR	15,00	UN	18,00	RK BY KISS		17,00	255,00
050	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	20,00	UN	18,00	RK BY KISS		17,00	340,00
051	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA	2,00	UN	263,90	SANTA CLARA		260,00	520,00

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço: RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM -MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO -MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC							
052	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	30,00	UN	38,00	DALAZEN		37,00	1.110,00
053	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	30,00	UN	38,00	DALAZEN		37,00	1.110,00
054	LIXA PARA UNHA (MEIA LIXA): UTILIZADA PARA LIXAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 144 UNIDADES.	15,00	PCT	7,90				0,00
055	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	25,00	UN	12,90	FASHION		12,50	312,50
056	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM	30,00	UN	50,00	POWER HORSE		49,00	1.470,00
057	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	30,00	UN	10,50	CRISTAL		10,00	300,00
058	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	20,00	UN	7,90	BONITTA		7,50	150,00
059	PENTE DE CORTE (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO SEM CABO	20,00	UN	7,90				0,00
060	PINCEL DE BARBA 24MM	5,00	UN	10,50	CONDOR		10,48	52,40
061	PINCÊL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	20,00	UN	3,90	SANTA CLARA		3,85	77,00
062	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O OU SIMILAR	20,00	UN	8,90	MACRILAN		8,50	170,00
063	PINCEL PARA BASE EM PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	20,90				0,00
064	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	15,50	BELLIZ		15,40	308,00
065	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	17,90	BELLIZ		17,45	349,00
066	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O OU SIMILAR	20,00	UN	10,50	BELLIZ		10,30	206,00
067	PINCEL PARA ESFUMAR OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	12,50				0,00
068	PINCEL PARA PÓ MINERAL. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	20,00	UN	23,90				0,00

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

Endereço: RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARA SIUN JUNIOR

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 4635432636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	20,00	UN	9,90	MACRILAN		9,50	190,00
070	PINCEL PARA SOMBRANCELHA E DELINEADOR. REFERÊNCIA: MARCA O OU SIMILAR	20,00	UN	9,90				0,00
071	PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	40,00	UN	25,90	IAMÁ		25,00	1.000,00
072	PÓ ILUMINADOR NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 8 OU SIMILAR	40,00	UN	22,50				0,00
073	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA" - COR PRETA - EM PLÁSTICO RESISTENTE	40,00	UN	2,99				0,00
074	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	50,00	UN	29,50	AVON		29,00	1.450,00
075	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	40,00	UN	25,50	DAILUS		25,00	1.000,00
076	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200,00	H	64,49				0,00
077	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM ÔMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	30,00	UN	12,90	G HAIR		12,50	375,00
078	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 LITROS	20,00	UN	25,90				0,00
079	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	20,00	UN	25,00	KARINA		24,50	490,00
080	TALCO DE 200G COM ESSÊNCIA NATURALCALM	20,00	UN	16,26				0,00
081	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+1CM)	30,00	UN	12,90	MERHEJE		12,50	375,00
082	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E 375 ML.	20,00	UN	3,50	DALAZEM		3,45	69,00

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN ME

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELÉM 2574 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

Telefone contador: 4635431162

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

RG: 12/R1276461

Telefone representante: 4635432636

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	160,00	UN	15,00	BEAUTY COLOR		14,90	2.384,00
084	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR	30,00	UN	6,90	PANOSUL		6,89	206,70
085	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR PRETA	20,00	UN	6,90	PANOSUL		6,89	137,80
086	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	10,00	UN	7,90	SANTA CLARA		7,70	77,00
087	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - RESINA DE PVC	20,00	UN	9,90	DALAZEM		9,90	198,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.701,00

TOTAL DA PROPOSTA : 34.701,00

Validade da proposta: 360 dias

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN ME
CNPJ: 17.281.091/0003-45

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Pregão 150/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

E-mail: contato@idh9.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1727 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4630301030

Fax: 4630301030

Celular: 46999777978

Inscrição Estadual: 9061851051

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: MARCELO JOSUE ROEHRs

CPF: 023.206.539-02

RG: 69267823

Endereço representante: RUA TERRITÓRIO DO ACRE 773 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999200204

E-mail representante: marcelo@idh9.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 30896-X

Data de abertura: 11/01/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
076	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	200,00	H	64,49	IDHO		64,49	12.898,00		

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.898,00

TOTAL DA PROPOSTA: 12.898,00

Validade da proposta: 366 dias



MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRs
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727

SALA 01 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

000150

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

CLAUDINA COMIRAN ME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADU(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	FILHA DE (mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum. av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Pano de Mesa, etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000161

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza
MUNICIPIO Realca			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realca
MUNICIPIO Realca	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotres; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se at. referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		RECONHECIMENTO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000163



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000164

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9972-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 09:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000165

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NUMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 9972-4684		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 09:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019154675-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 32229/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/01/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52X442C9P9

REQUERENTE: Escola Dom Carlos

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/11/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

000168



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINA COMIRAN
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:21 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **F922.F846.2B8F.979D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000169

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

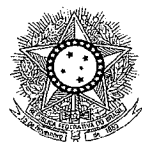
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010904110799959902

Informação obtida em 15/01/2019, às 13:35:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 163666472/2018

Expedição: 04/12/2018, às 07:45:06

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A U D I N A C O M I R A N
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000171

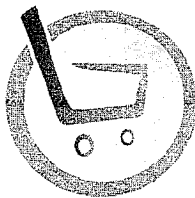
Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
07/01/2019 - 10 59 01**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90743135-55	Inscrição CNPJ	17.281.091/0003-45
Nome Empresarial	Claudina Comiran - Me		
Endereço	Rua Belem, 2470. Centro 85770-000 - Realeza - PR		
Telefone	(46)3543-2636		
E-mail	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)		

000172

5611-2/01 - Restaurantes e Similares
5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares
4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar
Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao

Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2017
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000173

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

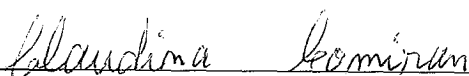
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, portador(a) do documento de identidade RG nº12r11276461, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

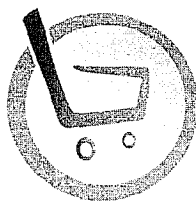
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000174

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

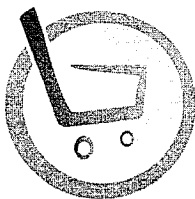
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000175

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

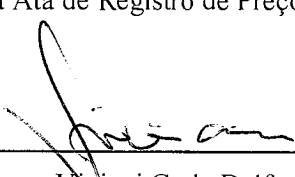
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

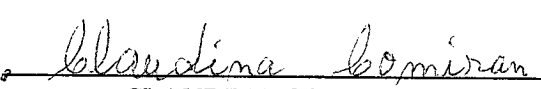
150/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Viviani Carla Dalfovo

RG N.º: 10169458-5 CPF N.º: 076.674.989-46


CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

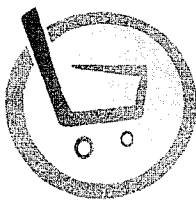
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUABELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000176

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 150/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 23 de Janeiro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

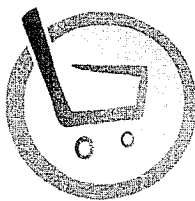
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000177

EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45

ENDEREÇO: RUA BELEM

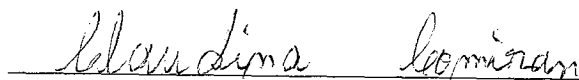
CIDADE/ESTADO: REALEZA

E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 46-3543-2636

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Realeza, 23 de janeiro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR



000178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

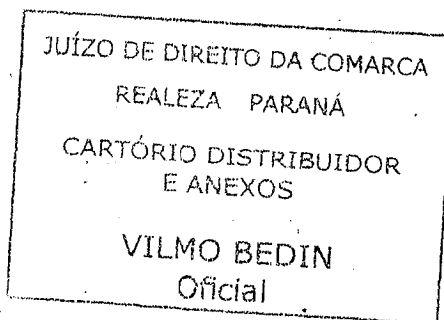
CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Novembro de 2018.

LUIZ RICARDO BEZ



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 27 NOV 2018
Em testº _____ da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME

000130



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENEFÍCIOS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Dados Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Dados Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de não-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Tabela de Notas Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

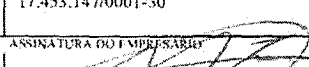
000131



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	CPF (número) 023.206.539-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Das Juntas Comerciais) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Das Juntas Comerciais) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Tabulação de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

000182

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
ESTABELECIMENTO (forma de emancipação - somente no caso de setores) XXX			
DOMICILIADO NA IL (Cidade/Rio - rua, n.º, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de dados Conectividade) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de dados Conectividade) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@campnet.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Assinatura de Nota: Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000136



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS	
NASCIDO EM (dia, mês e ano) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de tutor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ainpnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001909, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Josue Roehrs</i> Folha 4-6 Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/03/1979		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	
Órgão emissor SESP		UF PR	
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85760-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneima	
MUNICÍPIO Capaneima		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1727	
COMPLEMENTO SALA 01:		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85760-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneima	
MUNICÍPIO Capaneima		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampnet.com.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500		Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 29/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
TABELONETE DE NOTAS Capaneima - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000185



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RONDE ROEHR	[mãe] EVONIR VIDOTTE ROEHR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

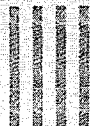


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08/11/2013



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0736413-5	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01,, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Agências de publicidade;
Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
Pesquisas de mercado e de opinião pública;
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
Atividades de prestação de serviços de informação;
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
Atividades profissionais, científicas e técnicas;
Serviços de assistência social sem alojamento;
Serviços domésticos;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Cantinas - serviços de alimentação privativos;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Atividades de cobrança e informações cadastrais;
Ensino fundamental;
Educação profissional de nível técnico;
Ensino de esportes;
Ensino de dança;
Ensino de artes cênicas, exceto dança;
Ensino de música;
Ensino de arte e cultura;
Ensino de idiomas;
Cursos preparatórios para concursos;
Atividades de condicionamento físico;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Atividades esportivas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Impressão de material para uso publicitário;
Atividades de enfermagem;
Atividades de profissionais da nutrição;
Atividades de psicologia e psicanálise;
Atividades de fisioterapia;
Atividades de terapia ocupacional;
Atividades de fonoaudiologia;
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
Atividades de profissionais da área de saúde;
Produção teatral;
Produção musical;
Produção de espetáculos de dança;
Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
Atividades de sonorização e de iluminação;
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 22/01/13

Capital: R\$ 150.000,00

RG.: 3.463.294-4/PR

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa
Último Arquivamento Data: 06/12/2018 Número: 20186128339	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRS	
Identidade: 69267823,SESP/PR	CPF: 023.206.539-02
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 12 de dezembro de 2018

18/732879-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/01/19

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2013	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACU DESENVOLVIMENTO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1727	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 3030-1030 / (46) 9977-7978			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 11:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1727	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 3030-1030 / (46) 9977-7978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 11:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1727	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 3030-1030 / (46) 9977-7978
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 11:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17453147/0001-30
Razão Social: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
Nome Fantasia: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1727 SALA 01 / CENTRO / CAPANEMA /
PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2019 a 01/02/2019

Certificação Número: 2019010301523831089580

Informação obtida em 04/01/2019, às 09:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000192

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS**
CNPJ: **17.453.147/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:49 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **7CB6.65EC.80AF.1102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000193

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019215361-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.453.147/0001-30**

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

000194

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 04 de Janeiro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 6471/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMC444MCUQ2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

17.453.147/0001-30

90618510-51

22

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Janeiro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC444MCUQ2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000195

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Janeiro de 2019, 12:16:20

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/01/19

Custas = R\$ 47,56

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRs

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 156003746/2018

Expedição: 13/08/2018, às 13:45:16

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSUE ROEHRs**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.453.147/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;
Contratado: GIOVANA DE TONI, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSTRUTORA DO CURSO DE PENTEADO, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.987.740-6 SESP/PR, 849.155.369-04, residente e domiciliado na RUA CARMEM MINATI, 1011 - PÉROLA DO OESTE/PR - 85.740-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTRUTORA DO CURSO DE PENTEADO, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTORA DO CURSO DE PENTEADO, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo curso, mais R\$ 200,00 (duzentos reais) de deslocamento, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 22/06/19

[Handwritten signatures and initials]

- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

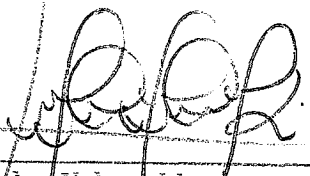
DO FORO

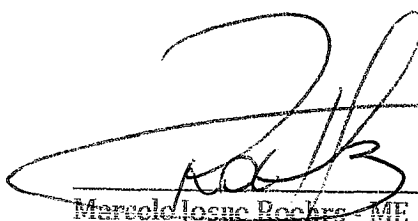
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema (PR), 20 de Outubro de 2011


Giovana de Toni
3.987.740-6 SESP/PR
Contratado


Alexandra Kehrwald
2069326789 SSP/RS
Testemunha


Marcelo Josne Roehrs - ME
Ulisses Ricardo Roehrs
8091506-3 II/PR
Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/10/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.987.740-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.987.740-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2017

NOME: GIOVANA DE TONI 000199

FILIAÇÃO: SEVERINO DE TONI
NOELY CASAGRANDE DE TONI

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PÉROLA D'OESTE
C. CAS. AV. DIV=2061, LIVRO=10B, FOLHA=61

PIS/PASEP: 124.03430.41-4

CPF: 849.155.369-04

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA RICHELOTTO
DIRETOR

29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRITAL DE PÉROLA D'OESTE-PR

Rua Pio XII, Nº 630, Sala 03 - Centro - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613

PEDRO EGOMAR MALLMANN - TABELÃO E OFICIAL
JULIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Pérola D'Oeste-PR, 22 de janeiro de 2019.

Julio César Primon
Tabelão Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE PÉROLA D'OESTE-PR
FONE: 46-3556-1613
PEDRO EGOMAR MALLMANN
JULIO CEZAR PRIMON

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPT09494

Julio Cesar Primon
Substituto
CPF: 683.058.350-15

R

W



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



000200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pranchita - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 78.113.834/0001-09, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Marcelo Josue Roehrs - Me, CNPJ sob o nº 17.453.147.0001/30, prestou serviços com a Instrutora do Curso de Cabelereiro Sra. Giovana De Toni, RG 3.3987.740-6 SSP/PR, a OFICINA DE PENTEADOS DIVERSOS (ESCOVA, TRANÇAS, COQUES) com duração de 16 horas nos dias 01 / 06 / 07 / 20 e 27 de NOVEMBRO/2017, conforme Pregão Presencial 22/2017, com satisfatoriedade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pranchita, 06 de junho de 2018

Ieda Terezinha Paschoal

RG 3.637.727-5

Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/06/19

Iêda T. Paschoal
Secretaria Assist. Social

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



Certificado 2012

O DE LA LASTRA - INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO EM PARCERIA COM EDIT BRASIL

CERTIFICAM QUE GIOVANA DE TONI

ADQUIRIU UM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM BELEZA

2

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22 / 01 / 10




ROBERTO DE LA LASTRA




RAFAEL DE LA LASTRA




FRANCISCO DE LA LASTRA

000202

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/01/10



Certificado de Conclusão

PROJETO

Color Ação

Curso Intensivo de Colorimetria

Conferido à:

Giovana de Toni

Por ter concluído o Curso Teórico e Prático de Especialização
e formação em Colorista - Carga Horária 21h.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2012.

Francisco Beltrão
Técnico responsável



MEDITERRANI
professional

A força da
Criação

Certificado

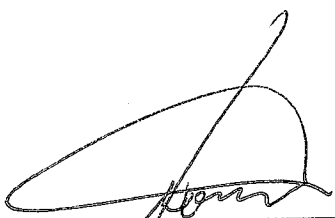
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22 / 01 / 19

Conferido a Giovanna de Tori
por sua participação no _____

Com carga horária de _____

Plamasta, 04 de março de 2013



Técnico(a)



Diretora Técnica

Mutari

Com você, pela beleza

Casa **Mutari**

Certificado WORKSHOP



CERTIFICA-SE QUE GIOVANA De Toni
PARTICIPOU DO WORKSHOP DE MECHAS TENDÊNCIAS E PRATICIDADE
COM O HAIRSTYLIST TIAGO REFATTI.

- ♦ TENDÊNCIAS DE INVERNO – LUMINOSIDADE AOS CABELOS
- ♦ HAIR CONTOUR – VALORIZANDO O FORMATO DO ROSTO
- ♦ 18 PAPELOTES – PRATICIDADE E RAPIDEZ

DURAÇÃO DE 8 HORAS

PATO BRANCO 30 / 07 / 18



APOIO
Rêdick
COSMETICS

Tiago Refatti

TIAGO REFATTI
HAIRSTYLIST

Shelly

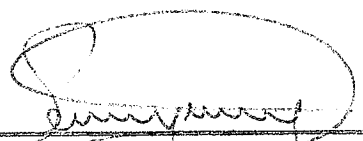
Unobella
VANESSA QUEDES

002060

Certificado

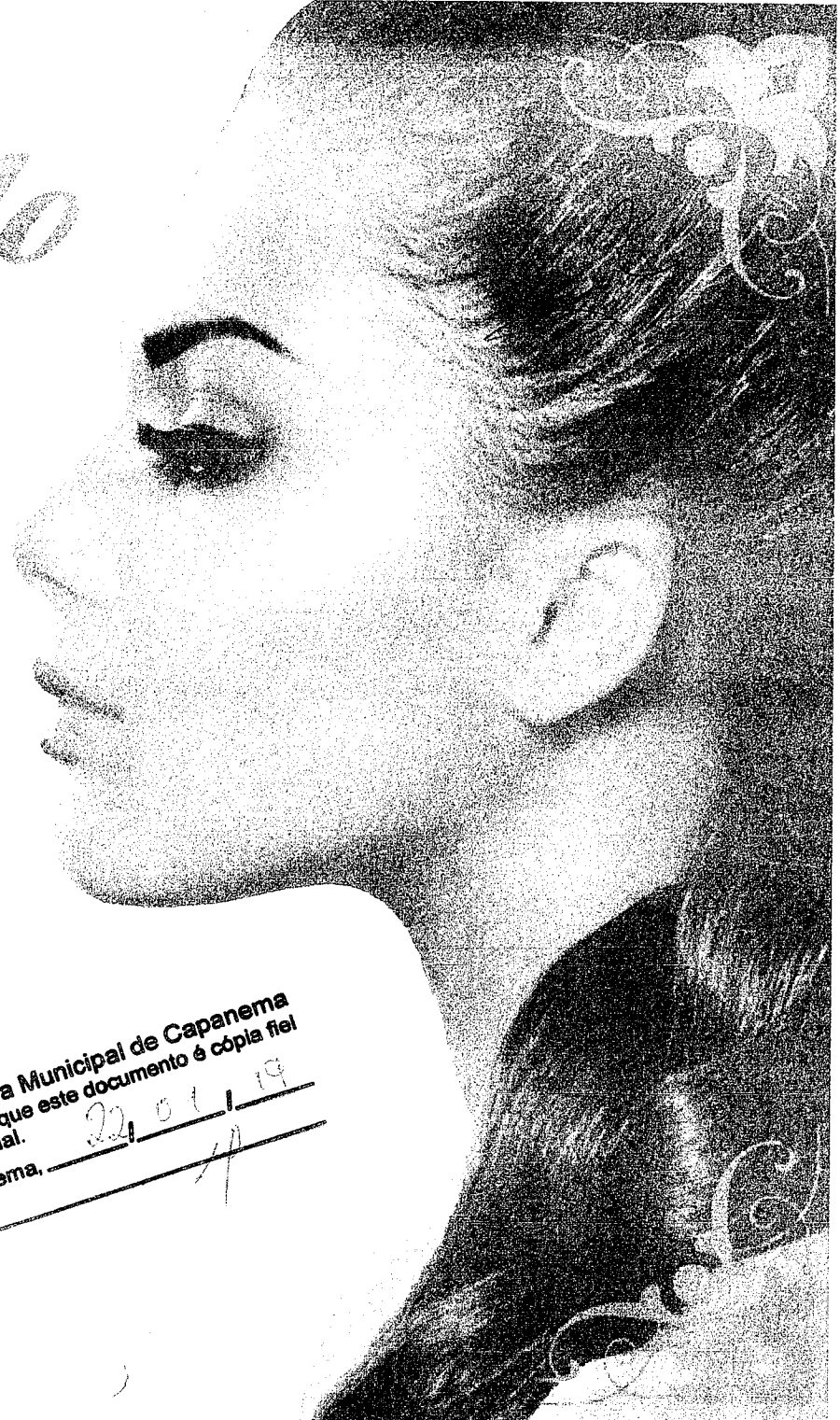
*Certificamos que o portador deste concluiu
o Workshop Beleza 2016 com carga
horária de 8 horas sendo realizado no
dia 15/08/2016 na cidade de
Taboão da Serra/SP ficando apto a
aplicação de todos os produtos
da linha CaviHair.*

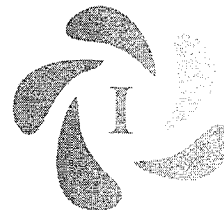
2


Sérgio Marques
Professor



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 22.01.19
Capanema. 11





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

A empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 16 de January de 2019.

Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.

Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs

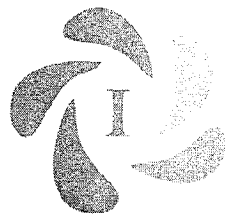
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

902010

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

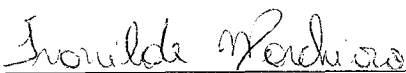
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

A empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

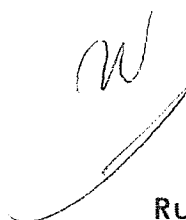
Capanema, 16 de janeiro de 2019


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

202000



Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000208

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

Lote: 0001	Item: 0001	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	FARMAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,50			
	1	20,00			
Lote: 0001	Item: 0002	ALGODÃO PCT C/500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	NATHOLIN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,50			
	1	21,00			
Lote: 0001	Item: 0003	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,45			
	1	6,20			
Lote: 0001	Item: 0004	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,30			
	1	24,30			
Lote: 0001	Item: 0007	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0008	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0009	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0010	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0011	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0012	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6, REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,10			
	1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0013	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS, REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	NATURA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,45			
	1	14,00			
Lote: 0001	Item: 0014	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS, REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	NATURA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,45			
	1	14,00			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000200

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

Lote: 0001 Item: 0015 BLUSH EM CREME OU EM PÓ; EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 34,50
1 34,50

MARY KAY Vencedor

Lote: 0001 Item: 0016 BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 9,50
1 9,00

SANREMO Vencedor

Lote: 0001 Item: 0019 CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 5,70
1 5,50

SANTA CLARA Vencedor

Lote: 0001 Item: 0021 CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR Marca/Modelo: Quantidade: 35,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 25,80
1 25,80

NATURA Vencedor

Lote: 0001 Item: 0022 COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICROBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 1,98
1 1,90

USE Vencedor

Lote: 0001 Item: 0023 CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 27,00
1 27,00

FASHION Vencedor

Lote: 0001 Item: 0026 DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 21,00
1 20,00

AVON Vencedor

Lote: 0001 Item: 0028 EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 3,80
1 3,60

FARMAX Vencedor

Lote: 0001 Item: 0029 EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 3,80
1 3,60

FARMAX Vencedor

Lote: 0001 Item: 0030 EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 3,80
1 3,60

FARMAX Vencedor

Lote: 0001 Item: 0031 EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML Marca/Modelo: Quantidade: 40,00



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000210

Equipamento

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FARMAX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,80		
		1	3,60		
Lote: 0001	Item: 0032	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	69,00		
		1	67,00		
Lote: 0001	Item: 0033	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	54,00		
		1	50,00		
Lote: 0001	Item: 0034	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	46,00		
		1	45,00		
Lote: 0001	Item: 0035	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA - BRANCO - ALTO BRILHO - ÓLEO		Marca/Modelo:	Quantidade: 210,00
		SECANTE - VERMELHO TOMATE - LARANJA - AZUL - ORQUÍDEA - MARROM - REBU - CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RISQUE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,30		
		1	4,20		
Lote: 0001	Item: 0036	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		LISA LONGA			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MERHEJE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,99		
		1	1,90		
Lote: 0001	Item: 0037	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: MARCA RICCA		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		OU SIMILAR			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MERHEJE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,40		
		1	10,00		
Lote: 0001	Item: 0038	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLÁSTICO DIMENSÃO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		8,5X5,3X0,6M			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MOR	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,20		
		1	29,20		
Lote: 0001	Item: 0039	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RK BY KISS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	58,00		
		1	56,00		
Lote: 0001	Item: 0040	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BOZZANO	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,00		
		1	10,00		
Lote: 0001	Item: 0041	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
		MARY KAY OU SIMILAR			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MARY KAY	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	39,00		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000211

Página 4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

1	39,00								
Lote: 0001	Item: 0042	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML REFERÊNCIA: AVON TREND	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
		OU SIMILAR							
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		17,50						
	1		17,00						
Lote: 0001	Item: 0043	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML REFERÊNCIA: AVON TREND	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00				
		OU SIMILAR							
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		17,50						
	1		17,00						
Lote: 0001	Item: 0044	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DARMA	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		9,40						
	1		9,00						
Lote: 0001	Item: 0045	GRAMPO PRETO (Nº 5) PARA CABELOS CX 100 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DARMA	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		5,50						
	1		5,30						
Lote: 0001	Item: 0049	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00				
		OU SIMILAR							
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RK BY KISS	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		17,00						
	1		16,50						
Lote: 0001	Item: 0050	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS REFERÊNCIA: MARCA MAKE' B' OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RK BY KISS	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		17,00						
	1		16,50						
Lote: 0001	Item: 0051	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL, DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPE: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) - PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTA CLARA	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		260,00						
	1		260,00						
Lote: 0001	Item: 0052	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		37,00						
	1		35,00						
Lote: 0001	Item: 0053	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEN	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		37,00						
	1		35,00						
Lote: 0001	Item: 0055	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FASHION	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		12,50						
	1		12,00						
Lote: 0001	Item: 0056	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	POWER HORSE	Vencedor				
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		49,00						



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000212

Página:5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

1		49,00			
Lote: 0001	Item: 0057	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: MARCARICCA OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CRISTAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		9,80		
Lote: 0001	Item: 0058	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BONITTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,50		
	1		7,50		
Lote: 0001	Item: 0060	PINCEL DE BARBA 24MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CONDOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,48		
	1		10,00		
0001	Item: 0061	PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTA CLARA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,85		
	1		3,60		
Lote: 0001	Item: 0062	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MACRILAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	1		8,00		
Lote: 0001	Item: 0064	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BELLIZ	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,40		
	1		15,40		
Lote: 0001	Item: 0065	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BELLIZ	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,45		
	1		17,00		
Lote: 0001	Item: 0066	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BELLIZ	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,30		
	1		10,00		
Lote: 0001	Item: 0069	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MACRILAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,20		
Lote: 0001	Item: 0071	PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	IAMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,00		
	1		24,50		
Lote: 0001	Item: 0074	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AVON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
	1		28,50		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000213

Página:6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA

Lote: 0001	Item: 0075	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DAILUS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,00			
	1	23,00			

Lote: 0001	Item: 0076	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor: 50693	MARCELO JOSUE ROEHR - ME	IDHO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	64,49			
	1	64,00			

Lote: 0001	Item: 0077	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS. ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVACÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	G HAIR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,50			
	1	12,30			

Lote: 0001	Item: 0079	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	KARINA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,50			
	1	24,00			

Lote: 0001	Item: 0081	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+/- 1CM)	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MERHEJE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,50			
	1	12,30			

Lote: 0001	Item: 0082	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,45			
	1	3,30			

Lote: 0001	Item: 0083	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	Marca/Modelo:	Quantidade:	160,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BEAUTY COLOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,90			
	1	14,90			

Lote: 0001	Item: 0084	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PANOSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,89			
	1	6,89			

Lote: 0001	Item: 0085	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PANOSUL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,89			
	1	6,89			

Lote: 0001	Item: 0086	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTA CLARA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,70			
	1	7,50			

Lote: 0001	Item: 0087	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 150/2018

000214

Equipamento

Página:7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,90		

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI
Membro

Jeandra Wilmsen

JEANDRA WILMSEN
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

Roselia Kriger Becker Pagani

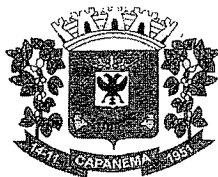
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

Marcelo Josue Roehrs

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
MARCELO JOSUE ROEHRS

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN



000215

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0150/2018

Aos vinte e três dias de janeiro de 2019, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0150, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: **CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM 2574, TELEFONE: 46 3543 2636 , E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA PELA SRA. VIVIANE CARLA DALFOVO, MARCELO JOSUE ROEHRS ME, 17.453.147/0001-30, RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA PR, TELEFONE 46 30301030, CONTATO@IDH9.COM, REPRESENTADA PELA SRA. IVANILDE MARCHIORO.** Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes **CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM 2574, TELEFONE: 46 3543 2636 , E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA PELA SRA. VIVIANE CARLA DALFOVO, MARCELO JOSUE ROEHRS ME, 17.453.147/0001-30, RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA PR, TELEFONE 46 30301030, CONTATO@IDH9.COM, REPRESENTADA PELA SRA. IVANILDE MARCHIORO.** Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CLAUDINA COMIRAN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	FARMAX	UN	30,00	20,00	600,00
1	2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	NATHOLIN	UN	20,00	21,00	420,00
1	3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	DALAZEN	UN	50,00	6,20	310,00
1	4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	UN	30,00	24,30	729,00
1	7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
1	8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
1	9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00



000216

Município de Capanema - PR

1	10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
1	11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
1	12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
1	13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	UN	40,00	14,00	560,00
1	14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	UN	40,00	14,00	560,00
1	15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	UN	20,00	34,50	690,00
1	16	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	SANREMO	UN	20,00	9,00	180,00
1	19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	SANTA CLARA	PCT	30,00	5,50	165,00
1	21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR	NATURA	UN	35,00	25,80	903,00
1	22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	USE	UN	10,00	1,90	19,00
1	23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	FASHION	UN	20,00	27,00	540,00
1	26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	20,00	600,00
1	28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
1	29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
1	30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00



000217

Município de Capanema - PR

1	31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA – ENRIQUECIDA COM1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
1	32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 73MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	UN	20,00	67,00	1.340,00
1	33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 60MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	UN	20,00	50,00	1.000,00
1	34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 53MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	UN	20,00	45,00	900,00
1	35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA –BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	RISQUE	UN	210,00	4,20	882,00
1	36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	MERHEJE	UN	20,00	1,90	38,00
1	37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	MERHEJE	UN	30,00	10,00	300,00
1	38	ESPELHO RETRATIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	MOR	UN	30,00	29,20	876,00
1	39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	30,00	56,00	1.680,00
1	40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	BOZZANO	UN	10,00	10,00	100,00
1	41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	UN	15,00	39,00	585,00
1	42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	UN	20,00	17,00	340,00
1	43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	UN	15,00	17,00	255,00
1	44	GRAMPO PRETO (N° 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	CX	20,00	9,00	180,00
1	45	GRAMPO PRETO (N°5) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	CX	20,00	5,30	106,00



000218

Município de Capanema - PR

1	49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	15,00	16,50	247,50
1	50	LÁPIZ RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	20,00	16,50	330,00
1	51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) - PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC	SANTA CLARA	UN	2,00	260,00	520,00
1	52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	DALAZEN	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	DALAZEN	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	FASHION	UN	25,00	12,00	300,00
1	56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUIMICA EMBALAGEM COM 500 G.	POWER HORSE	UN	30,00	49,00	1.470,00
1	57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	CRISTAL	UN	30,00	9,80	294,00
1	58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	BONITTA	UN	20,00	7,50	150,00
1	60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	UN	5,00	10,00	50,00
1	61	PINCÊL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	UN	20,00	3,60	72,00
1	62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	MACRILAN	UN	20,00	8,00	160,00
1	64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	15,40	308,00
1	65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	17,00	340,00
1	66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	10,00	200,00
1	69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MACRILAN	UN	20,00	9,20	184,00



000219

Município de Capanema - PR

1	71	PÓ DESCOLORANTE – AÇÃO RÁPIDA – COM AÇÚCAR – FÓRMULA COM DUST FREE – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO – CONTEÚDO DE 300 G	IAMÁ	UN	40,00	24,50	980,00
1	74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	50,00	28,50	1.425,00
1	75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	DAILUS	UN	40,00	23,00	920,00
1	77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS – TRATAMENTO PROFISSIONAL – CONTEÚDO 7ML	G HAIR	UN	30,00	12,30	369,00
1	79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) – 400ML – JATO SECO	KARINA	UN	20,00	24,00	480,00
1	81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+1CM)	MERHEJE	UN	30,00	12,30	369,00
1	82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	DALAZEM	UN	20,00	3,30	66,00
1	83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	BEAUTY COLOR	UN	160,00	14,90	2.384,00
1	84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR BRANCA	PANOSUL	UN	30,00	6,89	206,70
1	85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR PRETA	PANOSUL	UN	20,00	6,89	137,80



000220

Município de Capanema - PR

1	86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMIICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	SANTA CLARA	UN	10,00	7,50	75,00
1	87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	DALAZEM	UN	20,00	9,90	198,00

TOTAL 33.910,00

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	IDHO	H	200,00	64,00	12.800,00

TOTAL 12.800,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI

Membro

064.652.689-81

Jeandra Wilmsen

JEANDRA WILMSEN

Membro

038.991.949-77

Maicon Douglas de Castro Coito

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO

Membro

078.018.429-79

Roselia Kriger Becker-Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER-PAGANI

Pregoeiro

632.258.249-68

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

17.281.091/0003-45

RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000
- BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:

Realeza/PR

CLAUDINA COMIRAN

867.278.009-44

Marcelo Josue Roehrs

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

17.453.147/0001-30

R RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Capanema/PR

MARCELO JOSUE ROEHRS

023.206.539-02



114221

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 150/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	FARMAX	30,00	20,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	NATHOLIN	20,00	21,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	DALAZEN	50,00	6,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	30,00	24,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5, REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	40,00	14,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	40,00	14,00



114/222

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	20,00	34,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	SANREMO	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	SANTA CLARA	30,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR	NATURA	35,00	25,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	USE	10,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	FASHION	20,00	27,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	AVON	30,00	20,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	20,00	67,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	50,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	45,00



1140223

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA -BRANCO-ALTO BRILHO- ÓLEO SECANTE-VERMELHO TOMATE- LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM- REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	RISQUE	210,00	4,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	MERHEJE	20,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	MERHEJE	30,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLÁSTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	MOR	30,00	29,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	30,00	56,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	BOZZANO	10,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	15,00	39,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	15,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	RK BY KISS	15,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	LÁPIZ RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	20,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: - TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) - PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM	SANTA CLARA	2,00	260,00



006224

Município de Capanema - PR

		DE COMPRIMENTO -MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÂSTER, METAL E PVC			
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	FASHION	25,00	12,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G.	POWER HORSE	30,00	49,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	CRISTAL	30,00	9,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	BONITTA	20,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	5,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PINCÊL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	20,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	8,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	15,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	9,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	71	PÓ DESCOLORANTE – AÇÃO RÁPIDA – COM AÇÚCAR – FÓRMULA COM DUST FREE – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO – CONTEÚDO DE 300 G	IAMÁ	40,00	24,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	50,00	28,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	DAILUS	40,00	23,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



04/225

Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	IDHO	200,00	64,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS – TRATAMENTO PROFISSIONAL – CONTEÚDO 7ML	G HAIR	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) – 400ML – JATO SECO	KARINA	20,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+-1CM)	MERHEJE	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	DALAZEM	20,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	BEAUTY COLOR	160,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR BRANCA	PANOSUL	30,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR PRETA	PANOSUL	20,00	6,89



04/226

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	SANTA CLARA	10,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	DALAZEM	20,00	9,90

Capanema - PR, 25 de janeiro de 2019



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000227

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.303, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 150/2018.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **150/2018**, objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	FARMAX	30,00	20,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	NATHOLIN	20,00	21,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	DALAZEN	50,00	6,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	30,00	24,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5, REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	40,00	14,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	NATURA	40,00	14,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



040228

Município de Capanema - PR

		REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR			
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	20,00	34,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	SANREMO	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	SANTA CLARA	30,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR	NATURA	35,00	25,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	USE	10,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	FASHION	20,00	27,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	AVON	30,00	20,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM 1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	20,00	67,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	50,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM	DALAZEN	20,00	45,00





10/229

Município de Capanema - PR

		MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 53MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA			
CLAUDINA COMIRAN - ME	35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA –BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	RISQUE	210,00	4,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	MERHEJE	20,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR.	MERHEJE	30,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	MOR	30,00	29,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	30,00	56,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	BOZZANO	10,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	15,00	39,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	15,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	RK BY KISS	15,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	20,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -	SANTA CLARA	2,00	260,00

8



11/230

Município de Capanema - PR

		PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC			
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	FASHION	25,00	12,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G.	POWER HORSE	30,00	49,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	CRISTAL	30,00	9,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	BONITTA	20,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	5,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PINCÊL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	20,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	8,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	15,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	9,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	71	PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	IAMÁ	40,00	24,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	50,00	28,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	DAILUS	40,00	23,00



Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	IDHO	200,00	64,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS – TRATAMENTO PROFISSIONAL – CONTEÚDO 7ML	G HAIR	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) – 400ML – JATO SECO	KARINA	20,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+-1CM)	MERHEJE	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	DALAZEM	20,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	BEAUTY COLOR	160,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR BRANCA	PANOSUL	30,00	6,89



006/232

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR PRETA	PANOSUL	20,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	SANTA CLARA	10,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	DALAZEM	20,00	9,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **150/2018**, é de R\$ 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de janeiro de 2019

Américo-Bellé
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 04/2018

LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 e 32, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Acordo de Cooperação nº 01/2019 com a entidade Associação de Karatê Sol Nascente, inscrita no CNPJ/MF nº 03.645.117/0001-10, com sede na Avenida Paraná,

724, São José Operário, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 25 de janeiro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.303, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 150/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 150/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	FARMAX	30,00	20,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUTO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS. 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	NATHOLIN	20,00	21,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS	DALAZEN	50,00	6,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	30,00	24,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	30,00	23,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	40,00	14,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	40,00	14,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	20,00	34,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	BORRIFADORES DE PLÁSTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	SANREMO	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	SANTA CLARA	30,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	NATURA	35,00	25,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0.4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICROBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	USE	10,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS, EMBALAGEM DE 360 ML	FASHION	20,00	27,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	AVON	30,00	20,00



234

CLAUDINA COMIRAN - ME	28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	67,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	50,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	20,00	45,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA - BRANCO - ALTO BRILHO - ÓLEO SECANTE - VERMELHO TOMATE - LARANJA - AZUL - ORQUÍDEA - MARROM - REBU - CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	RISQUE	210,00	4,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA	MERHEJE	20,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	MERHEJE	30,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLÁSTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	MOR	30,00	29,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	30,00	56,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	BOZZANO	10,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	15,00	39,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	15,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	GRAMPO PRETO (Nº 5) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	20,00	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	RK BY KISS	15,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	20,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: TRIPE: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) - PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MASTER, METAL E PVC	SANTA CLARA	2,00	260,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	FASHION	25,00	12,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G	POWER HORSE	30,00	49,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	CRISTAL	30,00	9,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTI-ESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS	BONITTA	20,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	5,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	20,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	8,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	15,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	20,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MACRILAN	20,00	9,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	71	PÓ DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FÓRMULA COM DUST FREE - DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G	IAMA	40,00	24,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	50,00	28,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS	DAILUS	40,00	23,00

MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA	IDHO	200,00	64,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS. ARGAN OIL É RICO EM ÔMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVACÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML	G HAIR	50,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO	KARINA	20,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+ 1CM)	MERHEJE	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML	DALAZEM	20,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (**) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PURPURA// VERMELHO INTENSO	BEAUTY COLOR	160,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR BRANCA	PANOSUL	30,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR PRETA	PANOSUL	20,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	SANTA CLARA	10,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	DALAZEM	20,00	9,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 150/2018, é de R\$ 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2019

Pregão Presencial Nº 0150/2018

Data da Assinatura: 25/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 33.910,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019

Pregão Presencial Nº 0150/2018

Data da Assinatura: 25/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA



DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGULAMENTO DO DIFÍCIL ACESSO

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 37 da Lei 1269/2009 regulamenta a gratificação de Dificil Acesso.

Art. 1º - O Dificil Acesso é instituído para os trabalhadores da Educação que fazem o trajeto do Perímetro Urbano para a Zona Rural e da Zona Rural para o Perímetro Urbano, dentro do município.

Art. 2º - O Dificil Acesso será pago aos servidores da Educação que, não tendo como trabalhar próximos a sua residência tiverem que se deslocar por distância igual ou superior a 5 Km do local onde residem até a escola de exercício.

Parágrafo Único: O servidor da Educação, que no momento da distribuição de aulas/turmas, havendo escola próxima a sua residência, optar, voluntariamente, por assumir aulas em escolas com distância igual ou superior a 5 Km de sua residência, não terá direito a Gratificação do Dificil Acesso.

Art. 3º - O professor e ou educador que assumir aulas no município e for residente em municípios vizinhos receberá o Dificil Acesso contando da entrada da cidade até a escola, sendo que, preferencialmente, ele deverá optar por escolas na zona urbana.

Art. 4º - O Dificil Acesso do professor que se deslocar para uma localidade do interior no período da manhã e à tarde em outras, terá o Dificil Acesso proporcional a diferença de deslocamento da 1ª para a 2ª escola e não como referência da sede central.

Art. 5º - No período de recesso escolar, férias, afastamento pessoal e ou para tratamento de saúde não será pago o Dificil Acesso.

Art. 6º - Para fazer jus ao benefício do Dificil Acesso, o professor, educador deverá protocolar solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte acompanhada de cópia do comprovante de residência.

Art. 7º - O valor do Dificil Acesso a ser pago será de acordo com o coeficiente de R\$ 0,38 para cada Km rodado atualizado anualmente com base no reajuste.

Art. 8º - Para fazer jus ao Dificil Acesso o servidor deverá desenvolver serviços para a Educação.

Art. 9º - O Dificil Acesso de acordo com o Art. 1º desse regulamento não poderá ultrapassar 30% do Salário Básico de Carreira - PA1 - AE1 tendo como referência até 23 dias/mês.

Art. 10 - Ao perceber irregularidades no seu pagamento o servidor deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 11 - O presente regulamento deverá ser revisado a cada início do ano letivo.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema - Pr.

Capanema-PR, 24 de janeiro de 2019.

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério:

Zaida Teresinha Parabocz

Roselia Kruger Becker Pagani

Vânia L. K. Machado

Maria Salete dos Santos

Kleri Seibel

Cléria Smaniotto

Valdeci Alves dos Santos

Germano Ingo Arend

Luciana Zanon

Vera Kopper Canci

Nilva Beatriz Steffens

Sandra Weissheimer





04/236

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 150/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **CLAUDINA COMIRAN**, portador do RG nº 12/R1276461 e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ACETONA EMBALAGEM DE 1000 ML	FARMAX	UN	30,00	20,00	600,00
2	ALGODÃO PCT C/ 500 GR HIDRÓFILO - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	NATHOLIN	UN	20,00	21,00	420,00
3	ALGODÃO QUADRADO PARA MAQUIAGEM EMBALAGEM COM 95 GRAMAS.	DALAZEN	UN	50,00	6,20	310,00
4	ALICATE DE CUTÍCULA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	UN	30,00	24,30	729,00
7	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 1. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00



115/237

Município de Capanema - PR

8	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 2. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
9	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 3. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
10	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 4. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
11	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 5, REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
12	BASE LIQUIDA 26 GRAMAS, TOM BEGE 6. REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	23,00	690,00
13	BATOM CREMOSO CLARO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	UN	40,00	14,00	560,00
14	BATOM CREMOSO ESCURO, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS. REFERÊNCIA: NATURA FACES OU SIMILAR	NATURA	UN	40,00	14,00	560,00
15	BLUSH EM CREME OU EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	UN	20,00	34,50	690,00
16	BORRIFADORES DE PLASTICO - RESISTENTE - COM PACIDADE DE 350ML	SANREMO	UN	20,00	9,00	180,00
19	CLIPS ABS PARA CABELOS (PCT C/ 12 UNID) - MODELO BICO DE PATO - COR PRETO	SANTA CLARA	PCT	30,00	5,50	165,00
21	CORRETIVO PARA DISFARÇAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EMBALAGEM COM 8,5 GRAMA REFERÊNCIA MARY OU SIMILAR	NATURA	UN	35,00	25,80	903,00
22	COTONETE C/75 UM HASTES FLEXÍVEIS OU COTONETE - CAIXAS COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	USE	UN	10,00	1,90	19,00
23	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS; EMBALAGEM DE 360 ML	FASHION	UN	20,00	27,00	540,00
26	DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS, 5ML. REFERÊNCIA: MAKE B. OU SIMILAR	AVON	UN	30,00	20,00	600,00
28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM 1 CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML	FARMAX	UN	40,00	3,60	144,00
32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM -	DALAZEN	UN	20,00	67,00	1.340,00



06/238

Município de Capanema - PR

	ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.					
33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 60MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	UN	20,00	50,00	1.000,00
34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P – PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE – CABO PONTIAGUDO 53MM – ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA	DALAZEN	UN	20,00	45,00	900,00
35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA –BRANCO-ALTO BRILHO-ÓLEO SECANTE-VERMELHO TOMATE-LARANJA-AZUL-ORQUÍDEA-MARROM-REBU-CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR	RISQUE	UN	210,00	4,20	882,00
36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) – TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	MERHEJE	UN	20,00	1,90	38,00
37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	MERHEJE	UN	30,00	10,00	300,00
38	ESPELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUIAGEM DE PLASTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M	MOR	UN	30,00	29,20	876,00
39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	30,00	56,00	1.680,00
40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G – COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL	BOZZANO	UN	10,00	10,00	100,00
41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MARY KAY	UN	15,00	39,00	585,00
42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	UN	20,00	17,00	340,00
43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR	AVON	UN	15,00	17,00	255,00
44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	CX	20,00	9,00	180,00
45	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS CX 100 UNID	DARMA	CX	20,00	5,30	106,00
49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA.REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	15,00	16,50	247,50
50	LÁPIZ RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR	RK BY KISS	UN	20,00	16,50	330,00
51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA. - PORTÁTIL, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: -TRIPÉ: ALTURA	SANTA CLARA	UN	2,00	260,00	520,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



Município de Capanema - PR

116/239

	REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) -PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM -MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM -COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MÁSTER, METAL E PVC					
52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML	DALAZEN	UN	30,00	35,00	1.050,00
53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML	DALAZEN	UN	30,00	35,00	1.050,00
55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR	FASHION	UN	25,00	12,00	300,00
56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 500 G.	POWER HORSE	UN	30,00	49,00	1.470,00
57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR	CRISTAL	UN	30,00	9,80	294,00
58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	BONITTA	UN	20,00	7,50	150,00
60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	UN	5,00	10,00	50,00
61	PINCÉL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	UN	20,00	3,60	72,00
62	PINCEL DE SOMBRA CÔNCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	MACRILAN	UN	20,00	8,00	160,00
64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	15,40	308,00
65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	17,00	340,00
66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR	BELLIZ	UN	20,00	10,00	200,00
69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR	MACRILAN	UN	20,00	9,20	184,00
71	PÓ DESCOLORANTE – AÇÃO RÁPIDA – COM AÇÚCAR – FÓRMULA COM DUST FREE – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO – CONTEÚDO DE 300 G	IAMÁ	UN	40,00	24,50	980,00
74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUIAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR	AVON	UN	50,00	28,50	1.425,00
75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	DAILUS	UN	40,00	23,00	920,00
77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS, ARGAN OIL É RICO EM OMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS – TRATAMENTO PROFISSIONAL – CONTEÚDO 7ML	G HAIR	UN	30,00	12,30	369,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1147240

Município de Capanema - PR

79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) – 400ML – JATO SECO	KARINA	UN	20,00	24,00	480,00
81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LAMINAS CURVAS E AFIADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+-1CM)	MERHEJE	UN	30,00	12,30	369,00
82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA – GRADUADA – COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	DALAZEM	UN	20,00	3,30	66,00
83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES – COLORAÇÃO CREME – COM 150G – COM PIGMENTOS MICRONIZADOS – CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAJU PÚRPURA// VERMELHO INTENSO	BEAUTY COLOR	UN	160,00	14,90	2.384,00
84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR BRANCA	PANOSUL	UN	30,00	6,89	206,70
85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) – FELPUDA 100% ALGODÃO – COR PRETA	PANOSUL	UN	20,00	6,89	137,80
86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) – TAMANHO ÚNICO – COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA – PRODUTO NÃO PERECÍVEL – VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE	SANTA CLARA	UN	10,00	7,50	75,00
87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) – CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC	DALAZEM	UN	20,00	9,90	198,00

Valor Total do Contrato: 33.910,00(Trinta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica, para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material/serviço;



116241

Município de Capanema - PR

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material/serviço/serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema. A empresa que irá prestar o serviço do curso de Cabelereiro(a) deverá iniciar o serviço em até 5 (cinco dias após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais/serviço a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais/serviços;
- d) Prazo para entrega dos materiais/serviços;
- e) Quantidade e medidas do material/serviço/serviço/serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais/serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso,

0



141242

Município de Capanema - PR

apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2402	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2492	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material/serviço/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



116/243

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



1140244

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material/serviço/serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



14/245

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



46/246

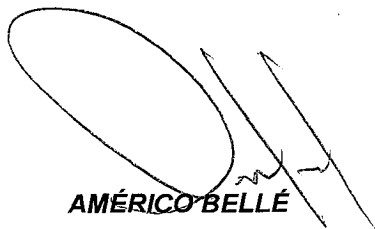
Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 150/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 150/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 25 de janeiro de 2019



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata



1167247

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 150/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

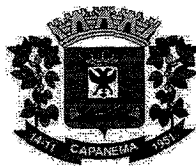
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **MARCELO JOSUE ROEHRS**, portador do RG nº 69267823 e do CPF nº 023.206.539-02, residente no endereço: RUA TERRITÓRIO DO ACRE, 773 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	IDHO	H	200,00	64,00	12.800,00

Valor Total do Contrato: 12.800,00(Doze Mil e Oitocentos Reais)



140248

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material/serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material/serviço/serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**. A empresa que irá prestar o serviço do curso de Cabelereiro(a) deverá iniciar o serviço em até 5 (cinco dias após a solicitação formal do Dpto de Compras do Município de Capanema PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais/serviço a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais/serviços;**

d) **Prazo para entrega dos materiais/serviços;**

e) **Quantidade e medidas do material/serviço/serviço/serviço, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais/serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais/serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



116 249

Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2402	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2492	11.002.08.244.0801.2301	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material/serviço/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

P



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Jucieli da Silva, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de



Município de Capanema - PR

reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

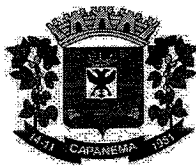
g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material/serviço/serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



114/253

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

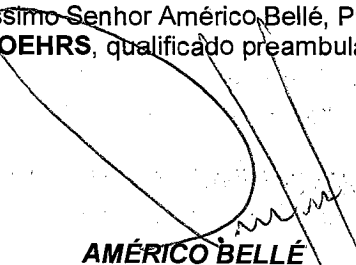
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

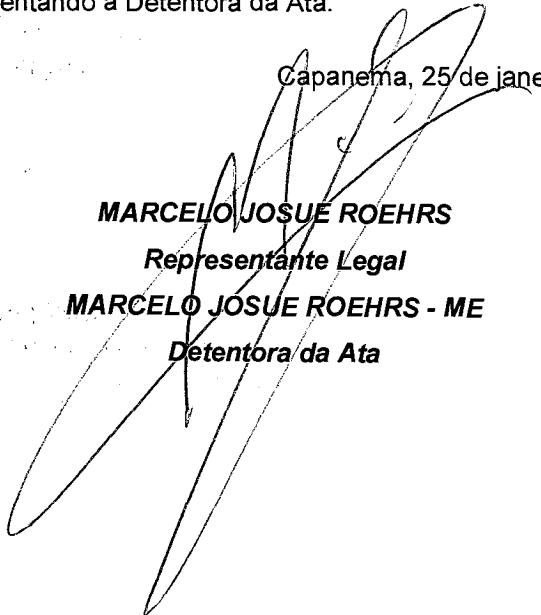
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 150/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 150/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCELO JOSUE ROEHRs**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 25 de janeiro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCELO JOSUE ROEHRs
Representante Legal
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME
Detentora da Ata

114254

CLAUDINA COMIRAN - ME	28	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES LITRO - CREMOSA - ENRIQUECIDA COM CAMOMILA - CONTEÚDO 75 ML.	FARMAX	40,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 73MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	20,00	67,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	33	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 60MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	20,00	50,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P - PROFISSIONAL EM MADEIRA NOBRE - CABO PONTIAGUDO 53MM - ANATOMICO E REFORÇADO COM BORRACHA.	DALAZEN	20,00	45,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	35	ESMALTE NAS SEGUINTE CORES RENDA - LUA - BRANCO - ALTO BRILHO - ÓLEO SECANTE - VERMELHO TOMATE - LARANJA - AZUL - ORQUÍDEA - MARROM - REBU - CAFÉ EMBALAGEM DE 8 ML IGUAL OU SIMILAR A MARCA RISQUE OU SIMILAR.	RISQUE	210,00	4,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	ESPÁTULA DE PLÁSTICO RESISTENTE (PRÓPRIA PARA TINTURA) - TIPO PLAQUETE LISA LONGA.	MERHEJE	20,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	ESPÁTULA DE UNHA DE AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR.	MERHEJE	30,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	ESELHO RETRÁTIL DE AUTO MAQUAGEM DE PLÁSTICO DIMENSÃO 8,5X5,3X0,6M.	MOR	30,00	29,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	ESTOJO DE SOMBRAS COMPLETO COM TODAS AS CORES DE TONS FRIOS A QUENTES REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR.	RK BY KISS	30,00	56,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	GEL FIXADOR DE CABELOS 250 G - COM PH NEUTRO E SEM ÁLCOOL.	BOZZANO	10,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	GEL PARA SOMBRANCELHAS, EMBALAGEM DE 7,8 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR.	MARY KAY	15,00	39,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	GLOSS LABIAL NA COR CLARA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR.	AVON	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	GLOSS LABIAL NA COR ESCURA, EMBALAGEM 6 ML. REFERÊNCIA: AVON TREND OU SIMILAR.	AVON	15,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS CX 100 UNID.	DARMA	20,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	GRAMPO PRETO (Nº 5) PARA CABELOS CX 100 UNID.	DARMA	20,00	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	49	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS LÁBIOS NA COR ESCURA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR.	RK BY KISS	15,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	LÁPIS RETRÁTIL PARA OS OLHOS NA COR PRETO, EMBALAGEM DE 0,3 GRAMAS. REFERÊNCIA: MARCA MAKE B. OU SIMILAR.	RK BY KISS	20,00	16,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	LAVATORIO MOVEL COM DUCHA DE BORRACHA COM ENCAIXE FÁCIL DUCHA QUE CONECTA EM QUALQUER TORNEIRA - PORTÁTIL FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. MEDIDAS: TRIPE: ALTURA REGULÁVEL (ALTURA MÁXIMA 85CM; ALTURA MÍNIMA 55CM) - PROFUNDIDADE DA BACIA: 25 CM - MANGUEIRA DO CHUVEIRINHO: 134CM DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA DE DESCARTE DE ÁGUA: 123CM - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PIGMENTO MASTER, METAL E PVC.	SANTA CLARA	2,00	260,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ML.	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ML.	DALAZEN	30,00	35,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	LOÇÃO LIMPEZA FACIAL, EMBALAGEM 150 ML. REFERÊNCIA: MARCA NIVEA OU SIMILAR.	FASHION	25,00	12,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	MÁSCARA DE TRATAMENTO PARA CABELOS COM QUÍMICA EMBALAGEM COM 300 G.	POWER HORSE	30,00	49,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALITO DE AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: MARCA RICCA OU SIMILAR.	CRISTAL	30,00	9,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTI-ESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	BONITTA	20,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PINCEL DE BARBA 24MM	CONDOR	5,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)	SANTA CLARA	20,00	3,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PINCEL DE SOMBRA CONCAVO PARA OS OLHOS. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR.	MACRILAN	20,00	8,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	64	PINCEL PARA BASE LIQUIDA. REFERÊNCIA: O BOTICARIO OU SIMILAR.	BELLIZ	20,00	15,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PINCEL PARA BLUSH. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR.	BELLIZ	20,00	17,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PINCEL PARA CORRETIVO E SOMBRA EM CREME. REFERÊNCIA: MARCA O BOTICARIO OU SIMILAR.	BELLIZ	20,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	PINCEL PARA SOMBRA. REFERÊNCIA: MARCA MARY KAY OU SIMILAR.	MACRILAN	20,00	9,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	71	PO DE DESCOLORANTE - AÇÃO RÁPIDA - COM AÇÚCAR - FORMULA COM DUST FREE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO - CONTEÚDO DE 300 G.	IAMA	40,00	24,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	PRIME FACIAL FIXADOR DE MAQUAGEM EMBALAGEM DE 29 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA MARY KAY OU SIMILAR.	AVON	50,00	28,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	75	PRIME FIXADOR DE SOMBRA EMBALAGEM DE 8,5 GRAMAS.	DAILUS	40,00	23,00

MARCELO JOSUE ROEHR - ME	76	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS COM CABELOS ENVOLVENDO TRABALHO COM CORTE, ESCOVAS, PINTURA E HIDRATAÇÃO (HABILITAÇÃO NO MÍNIMO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CERTIFICADO DOS CURSOS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS QUE ENVOLVAM GRUPOS E OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA.	IDHO	200,00	64,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	REPARADOR DE PONTAS ÓLEO REPARADOR PARA CABELOS DANIFICADOS E RESSECADOS. ARGAN OIL É RICO EM ÔMEGA 3, 6 E VITAMINA E, PROTEGE OS CABELOS DURANTE OS PROCESSOS QUÍMICO E PROMOVE A RENOVAÇÃO DA FIBRA. POSSUI ALTA CAPACIDADE LUBRIFICANTE, QUE DEVOLVE O BRILHO E A FLEXIBILIDADE QUE OS FIOS PERDEM COM AS AGRESSÕES DIÁRIAS - TRATAMENTO PROFISSIONAL - CONTEÚDO 7ML.	G HAIR	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA PENTEADOS (TIPO FORTE) - 400ML - JATO SECO.	KARINA	20,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	TESOURA DE UNHA CURVA INDICADA PARA CORTAR AS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. LÂMINAS CURVAS E AFILADAS EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA E PODE SER ESTERILIZADA. IDEAL PARA O CORTE E ACABAMENTO DAS UNHAS DOS PÉS E DAS MÃOS. PROPORCIONA CORTE ARREDONDADO E PRECISO PARA ACABAMENTO PERFEITO DAS UNHAS. APROX. 10 CM (+/- 1CM).	MERHEJE	30,00	12,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	TIGELA EM PLÁSTICO PARA TINTURA - GRADUADA - COM ALÇA E CAPACIDADE DE 375 ML.	DALAZEM	20,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	TINTURA DE CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 BASES - COLORAÇÃO CREME - COM 150G - COM PIGMENTOS MICRONIZADOS - CORES PRETO// CASTANHO ESCURO// CASTANHO MÉDIO// CASTANHO CLARO// LOURO ESCURO// LOURO CLARO// LOURO CLARÍSSIMO// ACAU/ PÓRPURA// VERMELHO INTENSO.	BEAUTY COLOR	160,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	84	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR BRANCA.	PANOSUL	30,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	85	TOALHA DE ROSTO (80CM X 50CM) - FELPUDA 100% ALGODÃO - COR PRETA.	PANOSUL	20,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	86	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO) - TAMANHO ÚNICO - COMPOSIÇÃO ISOLMANTA METALIZADA - PRODUTO NÃO PERECÍVEL - VALIDADE INDETERMINADA CONTENDO 1 UNIDADE.	SANTA CLARA	10,00	7,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS) - CONFECCIONADA EM RESINA DE PVC.	DALAZEM	20,00	9,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 150/2018, é de R\$ 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2019

Pregão Presencial Nº 0150/2018

Data da Assinatura: 25/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 33.910,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019

Pregão Presencial Nº 0150/2018

Data da Assinatura: 25/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA



116:255

DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGULAMENTO DO DIFÍCIL ACESSO

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 37 da Lei 1269/2009 regulamenta a gratificação de Dificil Acesso.

Art. 1º - O Dificil Acesso é instituído para os trabalhadores da Educação que fazem o trajeto do Perímetro Urbano para a Zona Rural e da Zona Rural para o Perímetro Urbano, dentro do município.

Art. 2º - O Dificil Acesso será pago aos servidores da Educação que, não tendo como trabalhar próximos a sua residência tiverem que se deslocar por distância igual ou superior a 5 Km do local onde residem até a escola de exercício.

Parágrafo Único: O servidor da Educação, que no momento da distribuição de aulas/turmas, havendo escola próxima a sua residência, optar, voluntariamente, por assumir aulas em escolas com distância igual ou superior a 5 Km de sua residência, não terá direito a Gratificação do Dificil Acesso.

Art. 3º - O professor e ou educador que assumir aulas no município e for residente em municípios vizinhos receberá o Dificil Acesso contando da entrada da cidade até a escola, sendo que, preferencialmente, ele deverá optar por escolas na zona urbana.

Art. 4º - O Dificil Acesso do professor que se deslocar para uma localidade do interior no período da manhã e à tarde em outras, terá o Dificil Acesso proporcional a diferença de deslocamento da 1ª para a 2ª escola e não como referência da sede central.

Art. 5º - No período de recesso escolar, férias, afastamento pessoal e ou para tratamento de saúde não será pago o Dificil Acesso.

Art. 6º - Para fazer jus ao benefício do Dificil Acesso, o professor, educador deverá protocolar solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte acompanhada de cópia do comprovante de residência.

Art. 7º - O valor do Dificil Acesso a ser pago será de acordo com o coeficiente de R\$ 0,38 para cada Km rodado atualizado anualmente com base no reajuste.

Art. 8º - Para fazer jus ao Dificil Acesso o servidor deverá desenvolver serviços para a Educação.

Art. 9º - O Dificil Acesso de acordo com o Art. 1º desse regulamento não poderá ultrapassar 30% do Salário Básico de Carreira - PA1 - AE1 tendo como referência até 23 dias/mês.

Art. 10 - Ao perceber irregularidades no seu pagamento o servidor deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 11 - O presente regulamento deverá ser revisado a cada início do ano letivo.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema - Pr.

Capanema-PR, 24 de janeiro de 2019.

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério:

Zaida Teresinha Parabocz

Roselia Kruger Becker Pagani

Vânia L. K. Machado

Maria Salete dos Santos

Kleri Seibel

Cléria Smaniotto

Valdeci Alves dos Santos

Germano Ingo Arend

Luciana Zanon

Vera Kopper Canci

Nilva Beatriz Steffens

Sandra Weissheimer

